



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

Republicação por Incorreção



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**  
CNPJ Nº 01.615.393/0001-00  
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043.3125.20.00  
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ  
www.cruzmaltina.pr.gov.br

**LEI Nº. 683/2021**

**SUMULA:** *Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Cruzmaltina para o Exercício de 2021.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**, Estado do Paraná, **SR. NATAL CASAVECHIA**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

O **POVO DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA**, por seus representantes na **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e o Prefeito Municipal **sanciona** a seguinte:

### L E I

**Art.1º-** Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar alterando o orçamento do Município de Cruzmaltina, para o exercício de 2021.

**Art.2º-** Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Cruzmaltina, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 748.260,00 (setecentos e quarenta e oito mil duzentos e sessenta reais), mediante as seguintes providências:

#### I – Suplementação de Dotação:

11	Secretaria Municipal de Educação	
11.002	Divisão de ensino Fundamental	
11.002.12.361.0010.1056	Aquisição de ônibus escolar	
4.4.90.52.00.00 - 103	Equipamento e Material Permanente	R\$ 387.180,00
4.4.90.52.00.00 - 104	Equipamento e Material Permanente	R\$ 361.080,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 748.260,00</b>

**Art. 3º -** Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, inciso II e III, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada:



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

Republicação por Incorreção



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**  
CNPJ Nº 01.615.393/0001-00  
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043.3125.20.00  
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ  
www.cruzmaltina.pr.gov.br

### I Excesso de Arrecadação:

Cod.	Descrição	Fonte	Valor
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	104	R\$ 166.441,35
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	104	R\$ 49.148,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Principal	103	R\$ 387.180,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 602.769,35</b>

### II - Anulação de Dotação:

<b>11</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação</b>	
<b>11.002</b>	<b>Divisão de ensino Fundamental</b>	
<b>11.002.12.361.0010.2031</b>	<b>Manutenção do Ensino Fundamental</b>	
3.1.90.11.00.00 - 104	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 145.490,65
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 145.490,65</b>

**Art. 4º**- Ficam alteradas as ações do PPA 2017-2021 e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias 644/2020, assim como, das alterações constantes dessa LEI, no que couber.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (26/10/2021).

NATAL  
CASAVECHIA:516796129  
72

Assinado de forma digital por  
NATAL CASAVECHIA:51679612972  
Dados: 2021.10.28 12:26:42 -03'00'

**NATAL CASAVECHIA**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
CNPJ Nº 01.615.393/0001-00  
Av. Padre Gualter Negrão nº 40 - Fone (43) 3125.20.00  
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ  
www.cruzmaltina.pr.gov.br

### LEI Nº 684/2021

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR  
A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL  
NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE  
CRUZMALTINA, PARA O EXERCÍCIO DE 2021.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento do município de CRUZMALTINA, para o exercício de 2021.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Cruzmaltina, para o exercício de 2021, um crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - Inclusão de rubrica de despesa na dotação orçamentária:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
08.003	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
08.003.15.451.0007.1059	RECAP ASFÁLTICO VIAS URBANAS	
4.4.90.51.00.00 - 611	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 500.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito ESPECIAL de que trata a presente Lei, serão utilizadas:

- As receitas provenientes de operações de crédito junto a Agência de Fomento do Paraná S.A, autorizadas pela Lei nº 677/2021 de 13/07/2021.

Art. 4º - Das alterações constantes dessa LEI, ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzmaltina, 28 de outubro de 2021

NATAL

CASAVECHIA:5167961  
2972

Assinado de forma digital por  
NATAL CASAVECHIA:51679612972  
Dados: 2021.10.28 12:46:45 -03'00'

**Natal Casavechia**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**  
Estado do Paraná  
CNPJ 01.615.393/0001-00  
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043-3125-2000  
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ  
www.cruzmaltina.pr.gov.br

LEI Nº 685/2021.

**SÚMULA** - Suspende os efeitos da Lei nº662/2021 que promoveu a recomposição nos vencimentos dos servidores efetivos, do poder executivo municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA**, Estado do Paraná, Sr. **NATAL CASAVECHIA**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e, usando as atribuições legais, **SANCIONA** a seguinte **LEI**,

### **L E I:**

**Art. 1º** Suspende os efeitos da Lei nº 662/2021, de 29 de março de 2021, que concede a recomposição nos vencimentos dos servidores efetivos, do poder executivo municipal.

§1º. A suspensão de que trata o *caput* deste artigo fica delimitada ao período de **outubro a dezembro de 2021** ou até que sobrevenha, eventual, mudança de entendimento pelo Supremo Tribunal Federal, ante a iminência de julgamento da **Reclamação Constitucional 48.885/PR** e a possibilidade de fixação de tese de impacto nacional.

§2º. Em caso de modificação de entendimento pela Suprema Corte, o Executivo Municipal reimplantar o reajuste, nos mesmos índices, efetuando o acerto do acumulado em parcela única.

§3º. Os valores resultantes da concessão da recomposição, recebidos de boa-fé pelos servidores públicos até a entrada em vigor desta Lei, não precisam ser devolvidos dada a natureza alimentar da verba e por força do Acórdão 293/2020 do Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, são considerados plenamente válidos.



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**  
Estado do Paraná  
CNPJ 01.615.393/0001-00  
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043-3125-2000  
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ  
[www.cruzmaltina.pr.gov.br](http://www.cruzmaltina.pr.gov.br)

§4º. Para fins de definição dos vencimentos dos servidores do Poder Executivo Municipal, reprimam-se os efeitos da Lei Municipal 632/2020.

**Art.2º** Revogadas as Disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, AOS VINTE OITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

NATAL  
CASAVECHIA:51679612  
972

Assinado de forma digital por  
NATAL CASAVECHIA:51679612972  
Dados: 2021.10.28 13:04:12 -03'00'

**NATAL CASAVECHIA**  
**PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**  
Estado do Paraná  
CNPJ 01.615.393/0001-00  
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043-3125-2000  
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ  
www.cruzmaltina.pr.gov.br

**LEI Nº 686/2021.**

**SÚMULA** - Revoga da Lei Municipal nº 664/2021 que concedeu recomposição nos vencimentos dos servidores efetivos do Poder Legislativo Municipal, no percentual de 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento), correspondente à incorporação do índice inflacionário IPCA do período de janeiro de 2020 a dezembro de 2020 e da outras providencias”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA**, Estado do Paraná, Sr. **NATAL CASAVECHIA**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e, usando as atribuições legais, **SANCIONA** a seguinte **LEI**,

### **L E I:**

**Art.1º.** Fica revogada a Lei Municipal nº 664/2021 que concedeu recomposição nos vencimentos dos servidores efetivos do Poder Legislativo Municipal, no percentual de 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento), correspondente à incorporação do índice inflacionário IPCA do período de janeiro de 2020 a dezembro de 2020.

**Art.2º.** Os valores correspondentes à recomposição nos vencimentos autorizados pela Lei Municipal nº 664/2021 não serão restituídos dada sua natureza alimentar e por serem considerados legítimos, recebidos de boa-fé e amparados, a época, pelo Acórdão nº 293/2021 do Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art.3º.** Para fins de definição dos vencimentos dos servidores efetivos do Poder Legislativo Municipal ripristinam-se os efeitos da Lei Municipal nº 635/2020.

**Art.4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, AOS VINTE OITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

NATAL  
CASAVECHIA:5167961  
2972

Assinado de forma digital por  
NATAL CASAVECHIA:51679612972  
Dados: 2021.10.28 13:16:54 -03'00'

**NATAL CASAVECHIA**  
**PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**  
CNPJ Nº 01.615.393/0001-00  
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043.3125.20.00  
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ  
[www.cruzmaltina.pr.gov.br](http://www.cruzmaltina.pr.gov.br)

### LEI Nº. 687/2021

**SUMULA:** *Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Cruzmaltina para o Exercício de 2021.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, Estado do Paraná, SR. NATAL CASAVECHIA, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, por seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e o Prefeito Municipal *sanciona* a seguinte:

### L E I

**Art.1º-** Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar alterando o orçamento do Município de Cruzmaltina, para o exercício de 2021.

**Art.2º-** Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Cruzmaltina, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 320.000,00(trezentos e vinte mil reais), mediante as seguintes providências:

#### I – Suplementação de Dotação:

09	Secretaria Municipal de Saúde	
09.001	Fundo Municipal de Saúde	
09.001.10.301.0008.2021	Atividades da Atenção Básica	
3.3.90.39.00.00 - 303	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 180.000,00
09.001.10.302.0008.2062	Manutenção dos Serviços de média e alta complexidade	
3.3.90.39.00.00 - 303	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 140.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 320.000,00</b>

**Art. 3º -** Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, inciso II, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada:





# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**  
CNPJ Nº 01.615.393/0001-00  
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043.3125.20.00  
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ  
www.cruzmaltina.pr.gov.br

### I- Excesso de Arrecadação:

Cod.	Descrição	Fonte	Valor
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Principal	303	R\$ 262.820,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Principal	303	R\$ 57.180,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 320.000,00</b>

**Art. 4º**- Ficam alteradas as ações do PPA 2017-2021 e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias 644/2020, assim como, das alterações constantes dessa LEI, no que couber.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PRFEFEITURA DO MUNICIPIO DE CRUZMALTINA, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (28/10/2021).

NATAL

CASAVECHIA:5167961  
2972

Assinado de forma digital por  
NATAL CASAVECHIA:51679612972  
Dados: 2021.10.28 13:32:53 -03'00'

**NATAL CASAVECHIA**  
Prefeito





# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**  
CNPJ Nº 01.615.393/0001-00  
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 43 3125-2000  
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ  
[www.cruzmaltina.pr.gov.br](http://www.cruzmaltina.pr.gov.br)

### LEI 688/2021

**Súmula:** Dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA do Município de Cruzmaltina para o período de 2022-2025.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE**

### L E I:

**Art. 1º** Esta Lei institui o Plano Plurianual - PPA do Município de Cruzmaltina, para o período de 2022 -2025, em cumprimento ao disposto no § 1º, do art. 165, da Constituição Federal.

**Parágrafo único.** Integram o Plano Plurianual os seguintes Anexos:

- I - Anexo I – Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo
- II – Anexo II – Programas de Governo - Descrição
- III - Anexo III – Programas de Governo
- IV – Anexo IV – Ações / Metas da Administração Municipal

**Art. 2º** O Plano Plurianual 2022-2025 organiza a atuação governamental em Programas orientados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período do Plano.

**Art. 3º** Os programas e ações deste Plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

**Art. 4º** Para efeito desta Lei entende-se por:

I - Programa: instrumento de organização da ação governamental que articula um conjunto de ações visando à concretização do objetivo nele estabelecido, sendo classificado como:

a) Programa Finalístico: pela sua implementação são ofertados bens e serviços diretamente à sociedade e são gerados resultados passíveis de aferição por indicadores;



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ Nº 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 43 3125-2000

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

[www.cruzmaltina.pr.gov.br](http://www.cruzmaltina.pr.gov.br)

b) Programa de Apoio Administrativo: voltados aos serviços típicos de Estado, ao planejamento, à formulação de políticas setoriais, à coordenação, à avaliação ou ao controle dos programas finalísticos, resultando em bens ou serviços ofertados ao próprio Ente, podendo ser composto inclusive por despesas de natureza tipicamente administrativas.

**Art. 5º** Os valores financeiros estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativas, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

**Art. 6º** A gestão do Plano Plurianual observará os princípios de eficiência, eficácia e efetividade e compreenderá a implementação, monitoramento, avaliação e revisão de programas.

**Art. 7º** Caberá ao Poder Executivo estabelecer normas complementares para a gestão do Plano Plurianual 2022 - 2025.

**Art. 8º** O Plano poderá ser revisto mediante projeto de lei específico.

**Art. 9º** O Poder Executivo fica autorizado a:

- I - alterar o órgão responsável por programas e ações;
- II - alterar o Gerente do Programa;
- III - alterar os indicadores dos programas e seus respectivos índices;
- IV - incluir, excluir ou alterar ações e respectivas metas;
- V - adequar a meta física de ação orçamentária para compatibilizá-la com alterações no seu valor, produto, ou unidade de medida, efetivadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais ou por leis que alterem o Plano Plurianual.

**Art. 10.** Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições com contrário.

Paço Municipal, aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

NATAL

CASAVECHIA:5167961

2972

Assinado de forma digital por  
NATAL CASAVECHIA:51679612972  
Dados: 2021.10.28 13:56:10 -03'00'

NATAL CASAVECHIA  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

**PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**

Órgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL

Unidade: 001 CÂMARA MUNICIPAL

Programa: 0001 Procedimentos Legislativos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1001	Óbras e Equipamentos	Metro Quadrado	100	200.000,00	100	200.000,00	100	200.000,00	100	200.000,00	400	800.000,00
2001	Manutenção das Atividades do Legislativo	Outras Unidades	100	980.000,00	100	952.300,00	100	994.600,00	100	1.091.900,00	400	4.018.800,00
Sub Total Programa :				1.180.000,00	1.152.300,00	1.194.600,00	1.291.900,00	4.818.800,00				
Sub Órgão Unidade :				1.180.000,00	1.152.300,00	1.194.600,00	1.291.900,00	4.818.800,00				



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 001 GABINETE DO PREFEITO

Programa: 0002 Programa de Administração Geral

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL			
2002	Atividades do Gabinete do Prefeito	Outras Unidades	A	100	406.765,52	100	435.239,11	100	465.705,85	100	498.305,26	400	1.806.015,74		
				Sub Total Programa :		406.765,52		435.239,11		465.705,85		498.305,26		1.806.015,74	
				Sub Órgão Unidade :		406.765,52		435.239,11		465.705,85		498.305,26		1.806.015,74	



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 002 MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL

Programa: 0019 Apoio a Guarda Municipal

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	2023	2024	2025	TOTAL
				Meta	Meta	Meta	Meta	
2090	Atividades da Guarda Municipal	Outras Unidades	100	341.000,00	364.870,00	390.410,90	417.739,65	1.514.020,55
Sub Total Programa :				341.000,00	364.870,00	390.410,90	417.739,65	1.514.020,55
Sub Órgão Unidade :				341.000,00	364.870,00	390.410,90	417.739,65	1.514.020,55



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

**PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**

Órgão: 03 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

Unidade: 001 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Programa: 0002 Programa de Administração Geral

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2095	Atividades do Controle Interno	Outras Unidades	100	160.000,00	100	171.200,00	100	183.184,00	100	196.006,88	400	710.390,88
Sub Total Programa :				160.000,00		171.200,00		183.184,00		196.006,88		710.390,88
Sub Órgão Unidade :				160.000,00		171.200,00		183.184,00		196.006,88		710.390,88



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal N°  
545/2015 e com o Acórdão N°  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão: 04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade: 001 UNIDADE DA PROCURADORIA GERAL

Programa: 0003 Procedimentos Jurídicos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022		2023		2024		2025		TOTAL	
				Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor		
2003	Atividades da Procuradoria Jurídica	Outras Unidades	P	100	252.500,00	100	270.175,00	100	289.087,25	100	309.323,37	400	1.121.085,62
Sub Total Programa :					252.500,00		270.175,00		289.087,25		309.323,37		1.121.085,62
Sub Órgão Unidade :					252.500,00		270.175,00		289.087,25		309.323,37		1.121.085,62





# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal N°  
545/2015 e com o Acórdão N°  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
Unidade: 001 GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Programa: 0004 Gestão de Planejamento

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL			
2005	Gestão da Secretaria de Planejamento Municipal	Outras Unidades	P	100	214.000,00	100	228.980,00	100	245.008,60	100	262.159,22	400	950.147,82		
				Sub Total Programa :		214.000,00		228.980,00		245.008,60		262.159,22		950.147,82	
				Sub Órgão Unidade :		214.000,00		228.980,00		245.008,60		262.159,22		950.147,82	



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal N°  
545/2015 e com o Acórdão N°  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

**PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Programa: 0002 Programa de Administração Geral

Ação	Unid. Medida	Tipo	2022			2023			2024			TOTAL
			Meta	Valor	Valor	Meta	Valor	Valor	Meta	Valor	Valor	
2004	Gestão da Secretaria de Administração	Outras Unidades P	100	625.000,00	100	668.750,00	100	715.562,50	100	765.651,87	400	2.774.964,37
2009	Atividades de Publicação Legal e Divulgação Institucional	Outras Unidades P	100	55.000,00	100	58.850,00	100	62.969,50	100	67.377,37	400	244.196,87
Sub Total Programa :				680.000,00		727.600,00		778.532,00		833.029,24		3.019.161,24
Sub Órgão Unidade :				680.000,00		727.600,00		778.532,00		833.029,24		3.019.161,24



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

**PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 002 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Programa: 0002 Programa de Administração Geral

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL	
2006	Atividades do Departamento de Recursos Humanos	Outras Unidades	P	100	238.000,00	100	254.660,00	100	272.486,20	100	291.560,24	400	1.056.706,44
Sub Total Programa :				238.000,00	254.660,00	272.486,20	291.560,24	1.056.706,44					
Sub Órgão Unidade :				238.000,00	254.660,00	272.486,20	291.560,24	1.056.706,44					



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

**PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 003 DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

Programa: 0002 Programa de Administração Geral

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2106	Atividades do Departamento de Patrimônio	Outras Unidades	100	88.000,00	100	94.160,00	100	100.751,20	100	107.803,77	400	390.714,97
Sub Total Programa :				88.000,00		94.160,00		100.751,20		107.803,77		390.714,97
Sub Órgão Unidade :				88.000,00		94.160,00		100.751,20		107.803,77		390.714,97



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

**PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 004 DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

Programa: 0002 Programa de Administração Geral

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2107	Atividades do Departamento de Informática	Outras Unidades	100	211.000,00	100	225.770,00	100	241.573,90	100	258.484,07	400	936.827,97
Sub Total Programa :				211.000,00		225.770,00		241.573,90		258.484,07		936.827,97
Sub Órgão Unidade :				211.000,00		225.770,00		241.573,90		258.484,07		936.827,97



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

**PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 005 DEPARTAMENTO DE ESTOQUE

Programa: 0002 Programa de Administração Geral

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2112	Atividades de Controle do Estoque Municipal	Outras Unidades	100	77.000,00	100	82.390,00	100	88.157,30	100	94.328,31	400	341.875,61
Sub Total Programa :				77.000,00		82.390,00		88.157,30		94.328,31		341.875,61
Sub Órgão Unidade :				77.000,00		82.390,00		88.157,30		94.328,31		341.875,61



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

### PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
Unidade: 001 GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Programa : 0000 Operações Especiais											
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	TOTAL
2042	Devolução de Recursos de Convênios	Outras Unidades P	100	16.148,11	100	17.278,48	100	18.487,97	100	19.782,13	71.696,69
2043	Contribuição ao PASEP	Outras Unidades P	100	201.947,29	100	216.083,60	100	231.209,45	100	247.394,11	896.634,45
2041	Encargos, Tarifas e Taxas	Outras Unidades P	100	36.000,00	100	38.520,00	100	41.216,40	100	44.101,54	159.837,94
Sub Total Programa :				254.095,40		271.882,08		290.913,82		311.277,78	1.128.169,08
Programa : 0006 Administração Financeira											
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	TOTAL
2010	Atividades de Tesouraria	Outras Unidades P	100	125.000,00	100	133.750,00	100	143.112,50	100	153.130,36	554.992,86
Sub Total Programa :				125.000,00		133.750,00		143.112,50		153.130,36	554.992,86
Sub Órgão Unidade :				379.095,40		405.632,08		434.026,32		464.408,14	1.683.161,94





# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade: 002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Programa: 0002 Programa de Administração Geral

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL	
2011	Atividades de Contabilidade	Outras Unidades	P	100	447.000,00	100	478.290,00	100	511.770,30	100	547.594,21	400	1.984.654,51
				Sub Total Programa :	447.000,00		478.290,00		511.770,30		547.594,21		1.984.654,51
				Sub Órgão Unidade :	447.000,00		478.290,00		511.770,30		547.594,21		1.984.654,51



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

**PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade: 003 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Programa: 0006 Administração Financeira

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL	
2012	Atividades de Tributação	Outras Unidades	P	100	89.000,00	100	95.230,00	100	101.896,10	100	109.028,81	400	395.154,91
					<b>89.000,00</b>		<b>95.230,00</b>		<b>101.896,10</b>		<b>109.028,81</b>		<b>395.154,91</b>
					<b>89.000,00</b>		<b>95.230,00</b>		<b>101.896,10</b>		<b>109.028,81</b>		<b>395.154,91</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

### PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
Unidade: 004 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Programa: 0006 Administração Financeira		Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2007	Atividades de Licitação	Outras Unidades	P	100	221.000,00	100	236.470,00	100	253.022,90	100	270.734,49	400	981.227,39
		Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2113	Atividades de Compras	Outras Unidades		100	74.000,00	100	79.180,00	100	84.722,60	100	90.653,19	400	328.555,79
Sub Total Programa :					295.000,00		315.650,00		337.745,50		361.387,68		1.309.783,18
Sub Órgão Unidade :					295.000,00		315.650,00		337.745,50		361.387,68		1.309.783,18



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACÃO

Unidade: 001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E VIACÃO

Programa: 0002 Programa de Administração Geral

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL	
2013	Gestão da Secretaria de Obras e Viação	Outras Unidades	P	100	286.000,00	100	306.020,00	100	327.441,40	100	350.362,29	400	1.269.823,69
				<b>Sub Total Programa :</b>	<b>286.000,00</b>		<b>306.020,00</b>		<b>327.441,40</b>		<b>350.362,29</b>		<b>1.269.823,69</b>
				<b>Sub Órgão Unidade :</b>	<b>286.000,00</b>		<b>306.020,00</b>		<b>327.441,40</b>		<b>350.362,29</b>		<b>1.269.823,69</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

### PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACÃO

Unidade: 002 DIVISÃO DE VIACÃO

Programa: 0007 Gestão de Serviços Urbanos

Ação	Unid. Medida	Tipo	2022			2023			2024			2025			TOTAL
			Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	2025			
2019	Manutenção da Frota Municipal	Outras Unidades P	100	1.031.022,59	100	1.103.188,68	100	1.180.971,42	100	1.263.615,70	400	4.578.798,39			
2116	Manutenção de Estradas e Pontes	Outras Unidades	100	340.000,00	100	363.800,00	100	389.266,00	100	416.514,62	400	1.509.580,62			
Sub Total Programa :				1.371.022,59		1.466.988,68		1.570.237,42		1.680.130,32		6.088.379,01			
Sub Órgão Unidade :				1.371.022,59		1.466.988,68		1.570.237,42		1.680.130,32		6.088.379,01			



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACÃO

Unidade: 003 DIVISÃO DE OBRAS

Programa: 0005 Programa de Obras Municipais

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2117	Obras Municipais, Infraestrutura, Pavimentação e Conservação	Outras Unidades	100	345.000,00	100	369.150,00	100	394.990,50	100	422.639,83	400	1.531.780,33
Sub Total Programa :				345.000,00		369.150,00		394.990,50		422.639,83		1.531.780,33
Sub Orgão Unidade :				345.000,00		369.150,00		394.990,50		422.639,83		1.531.780,33



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

### PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0002 Programa de Administração Geral

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL	
2020	Gestão da Secretaria de Saúde	Outras Unidades	P	100	139.000,00	100	148.730,00	100	159.141,10	100	170.280,96	400	617.152,06
				Sub Total Programa :		139.000,00		148.730,00		159.141,10		170.280,96	
												617.152,06	

Programa: 0008 Saúde Direito de Todos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL	
2022	Atividades de Vigilância Sanitária	Outras Unidades	P	100	151.000,00	100	161.570,00	100	172.879,90	100	184.981,50	400	670.431,40

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL	
2021	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	Outras Unidades	P	100	2.420.500,00	100	2.589.935,00	100	2.771.231,25	100	2.965.220,85	400	10.746.887,10

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2072	Programa Agente Comunitário de Saúde - PACS	Pessoas	100	429.700,00	100	459.779,00	100	491.963,53	100	526.400,97	400	1.907.843,50

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2073	Programa de Saúde Bucal - PSB	Pessoas	100	163.300,00	100	174.731,00	100	186.962,17	100	200.049,52	400	725.042,69

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2062	Manutenção dos serviços de média e alta complexidade	Pessoas	100	830.633,95	100	888.779,15	100	950.994,85	100	1.017.565,75	400	3.687.973,70

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2111	Suporte Profilático e Terapeutico	Pessoas	100	120.000,00	100	128.400,00	100	137.388,00	100	147.005,16	400	532.793,16

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2075	Programa de Controle de Ipedemiologia	Pessoas	100	145.000,00	100	155.150,00	100	166.010,50	100	177.631,23	400	643.791,73

Sub Total Programa : 4.260.133,95 4.558.344,15 4.877.430,20 5.218.854,98 18.914.763,28

Sub Órgão Unidade : 4.399.133,95 4.707.074,15 5.036.571,30 5.389.135,94 19.531.915,34





# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

### PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Unidade: 001 COORDENACÃO DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS

Programa: 0002 Programa de Administração Geral		Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
Ação	2023 Gestão da Secretaria de Assistência Social	Outras Unidades	P	100	163.500,00	100	174.945,00	100	187.191,65	100	200.295,88	400	725.932,53
Ação	6002 Manutenção das atividades do Conselho Tutelar	Outras Unidades		100	184.000,00	100	196.880,00	100	210.661,60	100	225.407,91	400	816.949,51
Ação	2079 Manutenção e Capacitação dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas	Outras Unidades		100	6.000,00	100	6.420,00	100	6.869,40	100	7.350,24	400	26.639,64
Sub Total Programa :					353.500,00		378.245,00		404.722,65		433.054,03		1.569.521,68
Sub Órgão Unidade :					353.500,00		378.245,00		404.722,65		433.054,03		1.569.521,68



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

### PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Programa: 0013 Proteção Social Básica

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL	
2077	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	Pessoas	100	455.894,27	100	487.806,87	100	521.953,35	100	558.490,23	400	2.024.144,72	
2085	Benefícios Eventuais	Outras Unidades	P	100	105.000,00	100	112.350,00	100	120.214,50	100	128.629,52	400	466.194,02
Sub Total Programa :				560.894,27		600.156,87		642.167,85		687.119,75		2.490.338,74	
Sub Órgão Unidade :				560.894,27		600.156,87		642.167,85		687.119,75		2.490.338,74	



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Unidade: 003 FUNDO MUNIC. DOS DIR. A CRIANÇA E ADOLESCENTE

Programa: 0009 Políticas Públicas da Criança e do Adolescente

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
6003	Manutenção das Atividades de Atendimentos à Criança e ao Adolescente	Pessoas	100	79.605,73	100	85.178,13	100	91.140,60	100	97.521,01	400	353.445,47
Sub Total Programa :				79.605,73		85.178,13		91.140,60		97.521,01		353.445,47
Sub Orgão Unidade :				79.605,73		85.178,13		91.140,60		97.521,01		353.445,47



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

**PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade: 001 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Programa : 0002 Programa de Administração Geral											
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	TOTAL
2029	Gestão da Secretaria de Educação	Outras Unidades P	100	227.500,00	100	243.425,00	100	260.464,75	100	278.697,28	1.010.087,03
Sub Total Programa :				227.500,00		243.425,00		260.464,75		278.697,28	1.010.087,03
Programa : 0010 Educar para Crescer											
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	TOTAL
2105	Transporte de Academicos	Pessoas	100	41.000,00	100	43.870,00	100	46.940,90	100	50.226,77	182.037,67
Sub Total Programa :				41.000,00		43.870,00		46.940,90		50.226,77	182.037,67
Sub Órgão Unidade :				268.500,00		287.295,00		307.405,65		328.924,05	1.192.124,70



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

### PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 002 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0010 Educar para Crescer

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL	
2030	Manutenção do Ensino Fundamental	Pessoas	P	100	1.847.926,25	100	1.977.281,09	100	2.115.690,76	100	2.263.789,95	400	8.204.688,05
2033	Manutenção da Merenda Escolar	Pessoas	P	100	96.000,00	100	102.720,00	100	109.910,40	100	117.604,13	400	426.234,53
2034	Manutenção do Transporte Escolar	Pessoas	P	100	469.373,75	100	557.231,28	100	615.585,92	100	651.845,72	400	2.294.036,67
Sub Total Programa :				2.413.300,00	2.637.232,37	2.841.187,08	3.033.239,80	10.924.959,25					
Sub Órgão Unidade :				2.413.300,00	2.637.232,37	2.841.187,08	3.033.239,80	10.924.959,25					



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

### PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 003 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa: 0010 Educar para Crescer

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2045	Manutenção da Educação Infantil - Creche	Pessoas	100	670.650,00	100	717.595,50	100	767.827,19	100	821.575,10	400	2.977.647,79
2055	Manutenção da Pré-Escola	Pessoas	100	422.973,25	100	452.581,38	100	484.262,08	100	518.160,42	400	1.877.977,13
2048	Manutenção da Merenda Escolar da Educação Infantil e Pré-Escolar	Pessoas	100	54.000,00	100	57.780,00	100	61.824,60	100	66.153,17	400	239.757,77
2049	Manutenção do Transporte Escolar - Educação Infantil e Pré-Escolar	Pessoas	100	484.200,00	100	573.397,29	100	632.555,66	100	670.003,30	400	2.360.156,25
Sub Total Programa :				1.631.823,25		1.801.354,17		1.946.469,53		2.075.891,99		7.455.538,94
Sub Órgão Unidade :				1.631.823,25		1.801.354,17		1.946.469,53		2.075.891,99		7.455.538,94



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 004 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Programa: 0010 Educar para Crescer

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL	
2036	Atividades da Educação Especial	Pessoas	P	100	55.000,00	100	58.850,00	100	62.969,50	100	67.377,38	400	244.196,88
Sub Total Programa :				55.000,00	58.850,00	62.969,50	67.377,38	67.377,38	67.377,38	67.377,38	67.377,38	244.196,88	
Sub Órgão Unidade :				55.000,00	58.850,00	62.969,50	67.377,38	67.377,38	67.377,38	67.377,38	67.377,38	244.196,88	





# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade: 001 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

Programa: 0002 Programa de Administração Geral

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL	
2038	Gestão da Secretaria de Agricultura	Outras Unidades	P	100	89.000,00	100	95.230,00	100	101.896,10	100	109.028,82	400	395.154,92
Sub Total Programa :				89.000,00		95.230,00		101.896,10		109.028,82		395.154,92	
Sub Órgão Unidade :				89.000,00		95.230,00		101.896,10		109.028,82		395.154,92	



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

**PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**

Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade: 002 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIA E ATIVIDADE

Programa: 0012 Incentivo ao Desenvolvimento Agropecuário Sustentável no Município

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2039	Atividades de Agricultura	Outras Unidades P	100	162.000,00	100	173.340,00	100	185.473,80	100	198.456,96	400	719.270,76
2119	Programa Municipal de Incentivo a Fruticultura - PROMIFRUTA	Pessoas	100	130.000,00	100	139.100,00	100	148.837,00	100	159.255,59	400	577.192,59
2118	Atividades de Pecuária	Outras Unidades	100	60.000,00	100	64.200,00	100	68.694,00	100	73.502,57	400	266.396,57
2120	Atividades de Piscicultura	Pessoas	100	65.000,00	100	69.550,00	100	74.418,50	100	79.627,79	400	288.596,29
			<b>Sub Total Programa :</b>	<b>417.000,00</b>		<b>446.190,00</b>		<b>477.423,30</b>		<b>510.842,91</b>		<b>1.851.456,21</b>
			<b>Sub Órgão Unidade :</b>	<b>417.000,00</b>		<b>446.190,00</b>		<b>477.423,30</b>		<b>510.842,91</b>		<b>1.851.456,21</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

**PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**

Órgão: 13 ENCARGOS DO MUNICIPIO

Unidade: 001 ENCARGOS GERAIS

Programa: 0006 Administração Financeira

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1020	Amortização e Encargos da Dívida Interna	Outras Unidades P	100	150.000,00	100	160.500,00	100	171.735,00	100	183.756,45	400	665.991,45
1021	Dívida Confessada - INSS	Outras Unidades	100	47.000,00	100	50.290,00	100	53.810,30	100	57.577,02	400	208.677,32
Sub Total Programa :				197.000,00		210.790,00		225.545,30		241.333,47		874.668,77
Sub Órgão Unidade :				197.000,00		210.790,00		225.545,30		241.333,47		874.668,77



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

**PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**

Órgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Unidade: 001 GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

Programa: 0002 Programa de Administração Geral

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL	
2024	Manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos	Outras Unidades	P	100	83.000,00	100	88.810,00	100	95.026,70	100	101.678,56	400	368.515,26
Sub Total Programa :				83.000,00	88.810,00	95.026,70	101.678,56	368.515,26					
Sub Órgão Unidade :				83.000,00	88.810,00	95.026,70	101.678,56	368.515,26					



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Unidade: 002 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

Programa: 0007 Gestão de Serviços Urbanos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2017	Manutenção de Praças, Parques e Jardins	Outras Unidades P	100	90.000,00	100	96.300,00	100	103.041,00	100	110.253,87	400	399.594,87
2014	Gestão da Secretaria de Serviços de Ruas e Avenidas	Outras Unidades P	100	370.000,00	100	395.900,00	100	423.613,00	100	453.265,91	400	1.642.778,91
2016	Manutenção das Atividades do Cemitério Municipal	Outras Unidades P	100	112.000,00	100	119.840,00	100	128.228,80	100	137.204,82	400	497.273,62
2018	Atividades de Iluminação Pública	Outras Unidades P	100	330.000,00	100	353.100,00	100	377.817,00	100	404.264,59	400	1.465.181,59
2015	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	Outras Unidades P	100	448.737,12	100	480.148,72	100	513.759,13	100	549.722,26	400	1.992.367,23
2008	Manutenção de Próprios Municipais	Outras Unidades P	100	641.000,00	100	685.870,00	100	733.880,90	100	785.252,56	400	2.846.003,46
			Sub Total Programa :	1.991.737,12		2.131.158,72		2.280.339,83		2.439.964,01		8.843.199,68
			Sub Órgão Unidade :	1.991.737,12		2.131.158,72		2.280.339,83		2.439.964,01		8.843.199,68



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE  
Unidade: 001 GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES

Programa: 0002 Programa de Administração Geral

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2037	Gestão da Secretaria de Esportes	Pessoas	100	139.000,00	100	148.730,00	100	159.141,10	100	170.280,97	400	617.152,07
Sub Total Programa :				139.000,00	148.730,00	159.141,10	170.280,97	617.152,07				
Sub Órgão Unidade :				139.000,00	148.730,00	159.141,10	170.280,97	617.152,07				



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE

Unidade: 002 DIVISÃO DE ESPORTES

Programa: 0011 Esportes para Todos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2121	Manutenção e Apoio as Atividades Desportivas	Outras Unidades	100	108.000,00	100	115.560,00	100	123.649,20	100	132.304,65	400	479.513,85
Sub Total Programa :				108.000,00		115.560,00		123.649,20		132.304,65		479.513,85
Sub Órgão Unidade :				108.000,00		115.560,00		123.649,20		132.304,65		479.513,85



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

### PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão: 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
Unidade: 001 GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA

Programa: 0002 Programa de Administração Geral

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2060	Gestão da Secretaria de Cultura	Outras Unidades	100	171.000,00	100	182.970,00	100	195.777,90	100	209.482,37	400	759.230,27
Sub Total Programa :				171.000,00		182.970,00		195.777,90		209.482,37		759.230,27

Programa: 0016 Desenvolvimento da Cultura Municipal

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2092	Atividades da divisão de Cultura	Outras Unidades	100	70.000,00	100	74.900,00	100	80.143,00	100	85.753,01	400	310.796,01
Sub Total Programa :				70.000,00		74.900,00		80.143,00		85.753,01		310.796,01
Sub Órgão Unidade :				241.000,00		257.870,00		275.920,90		295.235,38		1.070.026,28





# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

**PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**

Órgão: 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

Unidade: 001 GABINETE DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TUR

Programa	0002	Programa de Administração Geral										
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2094	Gestão da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	Outras Unidades	100	111.122,17	100	118.900,72	100	127.223,77	100	136.129,42	400	493.376,08
<b>Sub Total Programa :</b>				<b>111.122,17</b>		<b>118.900,72</b>		<b>127.223,77</b>		<b>136.129,42</b>		<b>493.376,08</b>
Programa	0014	Apoyo ao desenvolvimento do Comércio										
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2122	Manutenção das Ações de Fortalecimento do Comércio	Outras Unidades	100	10.000,00	100	10.700,00	100	11.449,00	100	12.250,44	400	44.399,44
<b>Sub Total Programa :</b>				<b>10.000,00</b>		<b>10.700,00</b>		<b>11.449,00</b>		<b>12.250,44</b>		<b>44.399,44</b>
Programa	0017	Apoyo ao desenvolvimento da Industria										
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2124	Promoção a Instalação de Indústrias	Outras Unidades	100	44.000,00	100	47.080,00	100	50.375,60	100	53.901,90	400	195.357,50
<b>Sub Total Programa :</b>				<b>44.000,00</b>		<b>47.080,00</b>		<b>50.375,60</b>		<b>53.901,90</b>		<b>195.357,50</b>
Programa	0018	Desenvolvimento do Turismo Municipal										
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2123	Desenvolvimento e Manutenção de Ações de Turismo no Município	Outras Unidades	100	35.000,00	100	37.450,00	100	40.071,50	100	42.876,52	400	155.398,02
<b>Sub Total Programa :</b>				<b>35.000,00</b>		<b>37.450,00</b>		<b>40.071,50</b>		<b>42.876,52</b>		<b>155.398,02</b>
<b>Sub Orgão Unidade :</b>				<b>200.122,17</b>		<b>214.130,72</b>		<b>229.119,87</b>		<b>245.158,28</b>		<b>888.531,04</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

**PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**

Órgão: 18 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 001 GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Programa: 0002 Programa de Administração Geral

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2093	Gestão da Secretaria do Meio Ambiente	Outras Unidades	100	77.000,00	100	82.390,00	100	88.157,30	100	94.328,30	400	341.875,60
Sub Total Programa :				77.000,00		82.390,00		88.157,30		94.328,30		341.875,60

Programa: 0015 Gestão de Meio Ambiente

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2101	Resíduos Sólidos	Outras Unidades	100	160.000,00	100	171.200,00	100	183.184,00	100	196.006,88	400	710.390,88
Sub Total Programa :				160.000,00		171.200,00		183.184,00		196.006,88		710.390,88
Sub Órgão Unidade :				237.000,00		253.590,00		271.341,30		290.335,18		1.052.266,48



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal N°  
545/2015 e com o Acórdão N°  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão: 19 RESERVA DE CONTINGENCIA

Unidade: 099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Programa: 0099 Reserva de Contingência

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL	
2044	Reserva de Contingência	Outras Unidades	P	100	175.000,00	100	187.250,00	100	200.357,50	100	214.382,53	400	776.990,03
				Sub Total Programa :	175.000,00	187.250,00	200.357,50	214.382,53	776.990,03				
				Sub Orgão Unidade :	175.000,00	187.250,00	200.357,50	214.382,53	776.990,03				
				Total Geral :	20.700.000,00	22.149.000,00	23.700.000,00	25.359.000,00	91.908.000,00				



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Exercício: 2022 Versão:

#### Anexo II – da LEI 688-2021 PROGRAMAS DE GOVERNO - DESCRIÇÃO

Código	Descrição	Nível
0000.	Operações Especiais	Sintético
	Objetivo: Cumprimento de Sentenças Judiciais; Financiamentos com Retorno; Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica; Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações); Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações); Refinanciamento da Dívida Interna; Refinanciamento da Dívida Externa; Outros Encargos Especiais e Remuneração de Agentes Financeiros.	
	Justificativa: Operações Especiais são as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.	
0001.	Procedimentos Legislativos	Sintético
	Objetivo: Fornecer as condições necessárias para discussão de matérias de leis visando orientar a vida da população do Município; exercer sua atribuição de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais, legais e regimentais do órgão; manter, estimular e garantir a transparência dos atos do órgão.	
	Justificativa: Produzir normas adequadas à realidade social, política e econômica da sociedade; Viabilizar a avaliação da execução das políticas públicas; Estruturar a sede do Poder Legislativo Municipal, visando a integração das atividades de Secretaria e Plenário em sede própria; Valorizar e fortalecer o servidor, oportunizando melhoria de suas condições de trabalho através de treinamento e aumento do quadro de servidores; Promover mecanismos de aproximação com a sociedade.	
0002.	Programa de Administração Geral	Sintético
	Objetivo: Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.	
	Justificativa: A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.	
0003.	Procedimentos Jurídicos	Sintético
	Objetivo: Promover com exclusividade a consultoria e representação ativa e passiva do Município judicialmente ou extrajudicialmente; promover a cobrança judicial da dívida ativa do município e de qualquer natureza que não forem liquidadas nos prazos legais; redigir projetos de leis, justificativas de vetos, decretos, regulamentos, contratos e outros documentos de natureza jurídica; atender consultas de ordem jurídica que lhes forem encaminhadas pelo Prefeito ou pelos diferentes órgãos da Prefeitura, emitindo parecer quando necessário; representar e defender em juízo, os direitos e interesses dos município, desempenhar outras atividades afins; coligir elementos de fato e de direito e preparar em regime de urgência, as informações que devam ser prestadas em ações judiciais pelo Prefeito e titulares dos órgãos da Prefeitura; examinar e visar as ordens de sentenças judiciais e requisições do Ministério Público; fazer acordos judiciais e extrajudiciais desde que autorizados pelo Prefeito; realizar processos administrativos e disciplinares e atribuí-los às comissões próprias; coordenar os trabalhos jurídicos da Procuradoria; organizar as ações em curso, distribuir trabalhos jurídicos judiciais contenciosos e administrativos aos advogados e assessores jurídicos municipais; aprovar previamente as peças jurídicas elaboradas pelos advogados e assessores jurídicos municipais.	
	Justificativa: O executivo no decorrer de sua gestão precisa tomar algumas decisões, as quais necessitam de um profissional da área jurídica para orientar e representar o município junto a órgãos competentes.	
0004.	Gestão de Planejamento	Sintético
	Objetivo: Elaborar, coordenar e controlar a execução dos planos e programas da Administração Municipal, do planejamento e da execução orçamentária do Município, da promoção de estudos e pesquisas para o desenvolvimento socioeconômico Municipal.	
	Justificativa: Agir com caráter político-administrativo, no âmbito do município, a fim de promover o planejamento do município relacionado a articulações e cooperação com o estado e a união.	
0005.	Programa de Obras Municipais	Sintético
	Objetivo: Desenvolver e manter ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para proporcionar o desenvolvimento da infraestrutura urbana em nosso Município.	
	Justificativa: Promover e manter ações por meio de apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para o desenvolvimento da infraestrutura urbana no Município.	
0006.	Administração Financeira	Sintético
	Objetivo: Atendimento das ações de ordem financeira, tributária e operacional relacionadas a arrecadação e dispêndios geral da administração municipal.	
	Justificativa: Realizar operações, movimentações e controles financeiros referente a contas a receber e contas a pagar, as dívidas fundadas, operações de crédito e outras correlatas, da administração pública municipal, além de acordo com a decisão do Chefe do Poder Executivo, administrar o fluxo de caixa através da captação e aplicação de recursos financeiros, mantendo o controle de toda movimentação financeira.	
0007.	Gestão de Serviços Urbanos	Sintético
	Objetivo: Gerir e providenciar a manutenção e conservação de todas as vias urbanas e vicinais do Município, das pontes em geral, calçamento, alocação de manilhas e bueiros; gerenciar e administrar o parque de máquinas do Município; manutenção dos veículos pesados, máquinas e equipamentos da frota, exigindo de seus motoristas e operadores controle e utilização racional dos mesmos, bem como da utilização de combustível; gerenciamento e execução dos serviços de limpeza externa e roçada das vias públicas, parques, praças e espaços públicos; acompanhamento das compras, gerenciamento e controle de materiais para manutenção e conservação das vias, equipamentos, veículos, maquinários e expediente.	



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Exercício: 2022 Versão:

Código	Descrição	Nível
0008.	<p>Justificativa: Desenvolver atividades de transparência e qualidade, buscando maneiras de integrar a gestão pública com o setor privado, além de construir políticas capazes de contribuir para o desenvolvimento do município e o bem-estar da população.</p> <p>Objetivo: Orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade, atuando como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.</p>	Sintético
0009.	<p>Justificativa: Desenvolver e ampliar conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrangem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde.</p> <p>Objetivo: Apoiar, promover e viabilizar a execução de programas, projetos, serviços, atividades, ações, qualificação dos atores, estudos, pesquisas e concessão de benefícios a serem desenvolvidos por órgãos públicos estaduais, municipais e organizações da sociedade civil, na área de prevenção, promoção, proteção, socioeducacional e controle social da política de garantia dos direitos da criança e do adolescente, por meio da articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de efetivação dos direitos da criança e do adolescente, com o cofinanciamento por meio de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais.</p>	Sintético
0010.	<p>Justificativa: O município necessita ter um sistema para a criação e manutenção de uma política pública de atuação e de aprimoramento (inter-) institucional para a garantia de direitos de crianças e adolescentes, por meio de ações que garantam a proteção integral – moradia, alimentação, higienização e atendimento a crianças e adolescentes, seja de forma direta ou por meio de parcerias.</p> <p>Objetivo: Redirecionar o processo de aprendizagem no resgate das concepções das áreas do conhecimento, buscando alternativas que possam contribuir para o sucesso da prática pedagógica na formação do cidadão crítico e participativo. Propiciar o desenvolvimento nos alunos de uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações. Descobrir e conhecer progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado com a própria saúde e bem-estar. Estabelecer vínculos afetivos e de troca com adultos e crianças, fortalecendo sua autoestima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social. Estabelecer e ampliar cada vez mais as relações sociais, aprendendo aos poucos a articular seus interesses e pontos de vista com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração. Observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade, percebendo-se cada vez mais como integrante, dependente e agente transformador do meio ambiente e valorizando atitudes que contribuam para sua conservação. Brincar expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades. Utilizar as diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas idéias, sentimentos, necessidades e desejos e avançar no seu processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva. Conhecer algumas manifestações culturais, demonstrando atitudes de interesse, respeito e participação frente a elas e valorizando a diversidade.</p>	Sintético
0011.	<p>Justificativa: O sistema nacional de educação é fundamentado na Constituição Federal, sendo um direito de todos os indivíduos.</p> <p>Objetivo: Desenvolver atividades de promoção do esporte e do lazer no município, observadas as diretrizes da política municipal de desenvolvimento do esporte amador, visando à melhoria da qualidade de vida da população.</p>	Sintético
0012.	<p>Justificativa: Incentivar a formação humana, a promoção da saúde, sociabilização, construção de valores morais e éticos, recreação e lazer no município.</p> <p>Objetivo: Planejar, organizar, executar e controlar o desenvolvimento das Políticas Sustentáveis de Agricultura, pecuária, e abastecimento, promovendo medidas que visem à defesa sanitária animal e vegetal, buscando formas de desenvolvimento da agricultura e pecuária e todas suas ramificações, programando ações diferentes de uso do solo e diversificando as atividades, bem como planejar, organizar, executar e controlar o desenvolvimento municipal, com ações de apoio a feiras, exposições e outros eventos do interesse ao desenvolvimento do setor no município.</p>	Sintético
0013.	<p>Justificativa: Apoiar o aumento da produtividade e da renda do setor agropecuário com o desenvolvimento de políticas voltadas a agricultura e pecuária no município.</p> <p>Objetivo: Proteção à família, maternidade, infância, adolescência e velhice; Amparo às crianças e adolescentes carentes; Promoção da integração ao mercado de trabalho, Habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e promoção de sua integração à vida comunitária; e a garantia de um salário-mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família. A defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais.</p>	Sintético
0014.	<p>Justificativa: Implementar o Sistema de proteção, vigilância e defesa de direitos família, maternidade, infância, adolescência e velhice, de acordo como os princípios organizativos do Suas que são a Universalidade; Gratuidade; Integralidade da Proteção Social; Intersetorialidade e Equidade.</p> <p>Objetivo: Apoio ao desenvolvimento do Comércio</p>	Sintético



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Exercício: 2022 Versão:

Código	Descrição	Nível
	Objetivo: Tem a finalidade de identificar e planejar eixos estratégicos que promovam o desenvolvimento econômico sustentável do município e, por consequência, a melhoria da qualidade de vida da população, buscando promover um comércio sólido, inovador, ágil, de qualidade e referência em atratividade de consumidores	
	Justificativa: Promover um comércio sólido, inovador, ágil, de qualidade e referência em atratividade de consumidores, a partir da visão de toda a sociedade, identificando as prioridades dos principais eixos estratégicos de desenvolvimento do município e traçar um plano para fortalecer estes eixos.	
0015.	Gestão de Meio Ambiente	Sintético
	Objetivo: Preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida. Também visa assegurar condições ao desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana.	
	Justificativa: Promover atividades de planejamento, responsabilidades, processos e recursos para desenvolver, implementar, atingir, analisar criticamente e manter a política ambiental.	
0016.	Desenvolvimento da Cultura Municipal	Sintético
	Objetivo: Mapeamento de todas as expressões culturais, material e imaterial do município. Instituir o Programa de Formação Cultural, realizando cursos, oficinas, fóruns e seminários de qualificação de gestão cultural, linguagens artísticas, patrimônio cultural e demais áreas da cultura, capacitando assim os agentes públicos e agentes culturais do município. Criação de projetos e programas anual de apoio a artistas, grupos, instituições e produtores culturais local.	
	Justificativa: Desenvolvimento de uma política pública de cultura democrática e permanente, visando o desenvolvimento do setor, com pleno exercício dos direitos e acesso às fontes da cultura nacional.	
0017.	Apoio ao desenvolvimento da Indústria	Sintético
	Objetivo: Elaborar planos e projetos concernentes a implantação e ao desenvolvimento industrial do município, bem como a capacitação empreendedora dos empresários locais.	
	Justificativa: Promover a elaboração de planos e projetos concernentes a implantação e ao desenvolvimento industrial do município, bem como a capacitação empreendedora dos empresários locais.	
0018.	Desenvolvimento do Turismo Municipal	Sintético
	Objetivo: Promover a melhoria do acesso ao destino e aos atrativos turísticos do município, a conservação e o fortalecimento ambiental nas áreas turísticas e apoiar a conservação do patrimônio histórico e cultural.	
	Justificativa: Estabelecer diretrizes para a condução da atividade turística no município, de forma compartilhada, respeitando a competência de cada órgão e entidade para a qualificação como destino turístico de eventos e negócios e incremento ao turismo de lazer.	
0019.	Apoio a Guarda Municipal	Sintético
	Objetivo: Realizar o patrulhamento preventivo e ostensivos dos prédios, logradouros e equipamentos da Prefeitura, por meio de efetivo fixo e rondas motorizadas.	
	Justificativa: A Guarda Municipal cuida diretamente da segurança do paço municipal, das escolas municipais, creches, postos de saúde, praças, bosques, parques e dos demais bens de domínio público.	
0099.	Reserva de Contingência	Sintético
	Objetivo: Dotação global não especificamente destinada a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais.	
	Justificativa: Reserva de Contingência é uma ferramenta orçamentário/contábil, que permite a reserva de recursos orçamentários livres para que a administração possa dispor a qualquer momento para situações imprevistas do ponto de vista do planejamento orçamentário, mediante créditos adicionais e, suplementações.	



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Exercício: 2022 Versão:

#### Anexo III – da Lei 688-2021

#### Programas de Governo

<u>Código</u>	<u>Descrição</u>	<u>Nível</u>
0000.	Operações Especiais	Sintético
0001.	Procedimentos Legislativos	Sintético
0002.	Programa de Administração Geral	Sintético
0003.	Procedimentos Jurídicos	Sintético
0004.	Gestão de Planejamento	Sintético
0005.	Programa de Obras Municipais	Sintético
0006.	Administração Financeira	Sintético
0007.	Gestão de Serviços Urbanos	Sintético
0008.	Saúde Direito de Todos	Sintético
0009.	Políticas Públicas da Criança e do Adolescente	Sintético
0010.	Educar para Crescer	Sintético
0011.	Esportes para Todos	Sintético
0012.	Incentivo ao Desenvolvimento Agropecuário Sustentável no Município	Sintético
0013.	Proteção Social Básica	Sintético
0014.	Apoio ao desenvolvimento do Comércio	Sintético
0015.	Gestão de Meio Ambiente	Sintético
0016.	Desenvolvimento da Cultura Municipal	Sintético
0017.	Apoio ao desenvolvimento da Indústria	Sintético
0018.	Desenvolvimento do Turismo Municipal	Sintético
0019.	Apoio a Guarda Municipal	Sintético
0099.	Reserva de Contingência	Sintético



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**  
Estado do Paraná

### ANEXO IV – da LEI 688/2021

Ações/Metas da Administração Municipal

Órgão : 01 CÂMARA MUNICIPAL  
Unidade : 001 CÂMARA MUNICIPAL

Programa : 01.031.0001 Procedimentos Legislativos

**Objetivo :** Fornecer as condições necessárias para discussão de matérias de leis visando orientar a vida da população do Município; exercer sua atribuição de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais, legais e regimentais do órgão; manter, estimular

**Gerente :** VLAUMIR MORADOR CPF:615.100.179-68

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Produzir normas adequadas à realidade social, política e econômica da sociedade; Viabilizar a avaliação da execução das políticas públicas; Estruturar a sede do Poder Legislativo Municipal, visando a integração das atividades de Secretaria e Plenário em sede própria; Valorizar e fortalecer o servidor, oportunizando melhoria de suas condições de trabalho através de treinamento e aumento do quadro de servidores; Promover mecanismos de aproximação com a sociedade.

**Problema :**

**Causa :**

**Externalidade :**

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo		2022	2023	2024	2025	Índice Final PPA
				Sim	Apoio Administrativo					
Contínuo										
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente								
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IGP-M(%)	Percentual	100			100	100	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1001	Metro Quadrado	P	100	200.000,00	100	200.000,00	100	200.000,00	100	200.000,00	400	800.000,00

**Descrição:** Obras e Equipamentos

**Produto :** Obra Contruída/Ampliada

Nat. Despesa	Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.4.90.51.000.00	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - E	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
<b>Total:</b>			<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>800.000,00</b>

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2001	Outras Unidades e Medidas	A	100	980.000,00	100	952.300,00	100	994.600,00	100	1.091.900,00	400	4.018.800,00

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

28/10/2021 Página: 1





# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Descrição: Manutenção das Atividades do Legislativo

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - E	550.000,00	560.000,00	570.000,00	620.000,00	2.300.000,00
3.1.90.13.00.00	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - E	120.000,00	125.000,00	140.000,00	170.000,00	555.000,00
3.3.90.14.00.00	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - E	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00
3.3.90.30.00.00	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - E	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	150.000,00
3.3.90.33.00.00	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - E	5.000,00	5.300,00	5.600,00	5.900,00	21.800,00
3.3.90.36.00.00	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - E	25.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	40.000,00
3.3.90.39.00.00	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - E	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
3.3.90.40.00.00	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - E	60.000,00	70.000,00	80.000,00	90.000,00	300.000,00
4.4.90.52.00.00	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - E	70.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	160.000,00
<b>Total:</b>			<b>980.000,00</b>	<b>952.300,00</b>	<b>994.600,00</b>	<b>1.091.900,00</b>	<b>4.018.800,00</b>
<b>Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 8981</b>			<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL</b>
1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente		1.180.000,00	1.152.300,00	1.194.600,00	1.291.900,00	4.818.800,00
<b>Total:</b>			<b>1.180.000,00</b>	<b>1.152.300,00</b>	<b>1.194.600,00</b>	<b>1.291.900,00</b>	<b>4.818.800,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Órgão : 02 GABINETE DO PREFEITO  
Unidade : 001 GABINETE DO PREFEITO

Programa : 04.122.0002 Programa de Administração Geral

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : Natal Casavechia CPF:516.796.129-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo		2022	2023	2024	2025	Índice Final PPA				
				Sim	Apoio Administrativo									
Indicador	Unid. Medida			Índice Mais Recente	Meta	Meta	Meta	Meta	Meta	TOTAL				
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IGP-M(%)			Percentual	100	7	7	7	7	7	100				
Ação	Unid. Medida			Tipo	Meta	Meta	Meta	Meta	Meta	TOTAL				
2002	Outras Unidades e Medidas			A	100	406.765,52	100	435.239,11	100	465.705,85	100	498.305,26	400	1.806.015,74

Descrição: Atividades do Gabinete do Prefeito

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	240.000,00	256.800,00	274.776,00	294.010,32	1.065.586,32
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	55.000,00	58.850,00	62.969,50	67.377,37	244.196,87

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

28/10/2021 Página: 3



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

3.1.90.94.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	21.765,52	23.289,11	24.919,35	26.663,70	96.637,68
3.3.90.33.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	15.000,00	16.050,00	17.173,50	18.375,64	66.599,14
3.3.90.47.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.93.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,13	13.319,83
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15	221.997,15
<b>Total:</b>			<b>406.765,52</b>	<b>435.239,11</b>	<b>465.705,85</b>	<b>498.305,26</b>	<b>1.806.015,74</b>
<b>Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 8870</b>			<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL</b>
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		406.765,52	435.239,11	465.705,85	498.305,26	1.806.015,74
<b>Total:</b>			<b>406.765,52</b>	<b>435.239,11</b>	<b>465.705,85</b>	<b>498.305,26</b>	<b>1.806.015,74</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Órgão : 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade : 002 MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL

Programa : 06.181.0019 Apoio a Guarda Municipal

Objetivo : Realizar o patrulhamento preventivo e ostensivos dos prédios, logradouros e equipamentos da Prefeitura, por meio de efetivo fixo e rondas motorizadas.

Gerente : Natal Casavechia CPF:516.796.129-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A Guarda Municipal cuida diretamente da segurança do paço municipal, das escolas municipais, creches, postos de saúde, praças, bosques, parques e dos demais bens de domínio público.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo	2022	2023	2024	2025	Índice Final PPA
Contínuo			Sim	Finalístico					
Indicador									
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IGP-M(%)			Percentual	100	7	7	7	7	100
Ação	Unid. Medida			Tipo Meta	2022 Meta	2023 Meta	2024 Meta	2025 Meta	TOTAL
2090	Outras Unidades e Medidas			A 100	341.000,00 100	364.870,00 100	390.410,90 100	417.739,65 400	1.514.020,55

Descrição: Atividades da Guarda Municipal

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	210.000,00	224.700,00	240.429,00	257.259,03	932.388,03
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	48.000,00	51.360,00	54.955,20	58.802,06	213.117,26
3.1.90.94.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	35.000,00	37.450,00	40.071,50	42.876,50	155.398,00
3.3.90.32.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
3.3.90.33.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

28/10/2021 Página: 5



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal N° 545/2015 e com o Acórdão N° 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86	88.798,86
3.3.90.47.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
3.3.90.93.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	15.000,00	16.050,00	17.173,50	18.375,64	66.599,14
<b>Total:</b>			<b>341.000,00</b>	<b>364.870,00</b>	<b>390.410,90</b>	<b>417.739,65</b>	<b>1.514.020,55</b>
<b>Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 8872</b>			<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL</b>
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		341.000,00	364.870,00	390.410,90	417.739,65	1.514.020,55
<b>Total:</b>			<b>341.000,00</b>	<b>364.870,00</b>	<b>390.410,90</b>	<b>417.739,65</b>	<b>1.514.020,55</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Órgão : 03 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

Unidade : 001 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Programa : 04.124.0002 Programa de Administração Geral

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : Natal Casavechia CPF:516.796.129-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo		2022	2023	2024	2025	Índice Final PPA				
				Sim	Apoio Administrativo									
Indicador	Unid. Medida			Índice Mais Recente	Meta	Meta	Meta	Meta	Meta	TOTAL				
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IGP-M(%)			Percentual	100	7	7	7	7	7	100				
Ação	Unid. Medida			Tipo	Meta	Meta	Meta	Meta	Meta	TOTAL				
2095	Outras Unidades e Medidas			A	100	160.000,00	100	171.200,00	100	183.184,00	100	196.006,88	400	710.390,88
Descrição: Atividades do Controle Interno														
Produto : Apoio Administrativo														
Nat. Despesa	Fonte	Descrição			2022	2023	2024	2025	TOTAL					
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co			100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.504,30	443.994,30					
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co			24.000,00	25.680,00	27.477,60	29.401,03	106.558,63					

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

28/10/2021 Página: 7



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**  
Estado do Paraná

Exercício: a

**PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**

3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
3.3.90.40.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86	88.798,86
3.3.90.93.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	8.000,00	8.560,00	9.159,20	9.800,34	35.519,54
<b>Total:</b>			<b>160.000,00</b>	<b>171.200,00</b>	<b>183.184,00</b>	<b>196.006,88</b>	<b>710.390,88</b>
<b>Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 8874</b>			<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL</b>
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		160.000,00	171.200,00	183.184,00	196.006,88	710.390,88
<b>Total:</b>			<b>160.000,00</b>	<b>171.200,00</b>	<b>183.184,00</b>	<b>196.006,88</b>	<b>710.390,88</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**  
Estado do Paraná

**Órgão :** 04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Unidade :** 001 UNIDADE DA PROCURADORIA GERAL

**Programa :** 02.062.0003 Procedimentos Jurídicos

**Objetivo :** Promover com exclusividade a consultoria e representação ativa e passiva do Município judicialmente ou extrajudicialmente; promover a cobrança judicial da dívida ativa do município e de qualquer natureza que não forem liquidadas nos prazos legais; redigir projetos de leis, justificativas de vetos, decretos, regulamentos, contratos e outros documentos de natureza jurídica; atender consultas de ordem jurídica que lhes foram encaminhadas pelo Prefeito ou pelos diferentes órgãos da Prefeitura, emitindo parecer quando necessário; representar e defender em juízo, os direitos e interesses dos município, desempenhar outras atividades afins; coligir elementos de fato e de direito e preparar em regime de urgência, as informações que devam ser prestadas em ações judiciais pelo Prefeito e titulares dos órgãos da Prefeitura; examinar e visar as ordens de sentenças judiciais e requisições do Ministério Público; fazer acordos judiciais e extrajudiciais desde que autorizados pelo Prefeito; realizar processos administrativos e disciplinares e atribuí-los às comissões próprias; coordenar os trabalhos jurídicos da Procuradoria; organizar as ações em curso, distribuir trabalhos jurídicos judiciais contenciosos e administrativos aos advogados e assessores jurídicos municipais; aprovar previamente as peças jurídicas elaboradas pelos advogados e assessores jurídicos municipais.

**Gerente :** Natal Casavechia CPF:516.796.129-72

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** O executivo no decorrer de sua gestão precisa tomar algumas decisões, as quais necessitam de um profissional da área jurídica para orientar e representar o município juntos a órgãos competentes.

**Problema :**

**Causa :**

**Externalidade :**

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo		2023	2024	2025	Índice Final PPA					
				Sim	Apoio Administrativo									
Contínuo				Índice Mais Recente										
Indicador	Unid. Medida													
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IGP-M(%)	Percentual			100	7	7	7	7	100					
Ação	Unid. Medida			Tipo	Meta	2022 Meta	2023 Meta	2024 Meta	2025 Meta	TOTAL				
2003	Outras Unidades e Medidas			A	100	252.500,00	100	270.175,00	100	289.087,25	100	309.323,37	400	1.121.085,62

**Descrição:** Atividades da Procuradoria Jurídica

**Produto :** Apoio Administrativo

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

28/10/2021 Página: 9





# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Nat. Despesa	Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	90.000,00	96.300,00	103.041,00	110.253,87	399.594,87
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	22.500,00	24.075,00	25.760,25	27.563,47	99.898,72
3.1.90.94.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
3.3.90.91.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.504,30	443.994,30
3.3.90.93.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86	88.798,86
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	8.000,00	8.560,00	9.159,20	9.800,34	35.519,54
<b>Total:</b>			<b>252.500,00</b>	<b>270.175,00</b>	<b>289.087,25</b>	<b>309.323,37</b>	<b>1.121.085,62</b>
<b>Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em RS) - 8876</b>			<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL</b>
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		252.500,00	270.175,00	289.087,25	309.323,37	1.121.085,62
<b>Total:</b>			<b>252.500,00</b>	<b>270.175,00</b>	<b>289.087,25</b>	<b>309.323,37</b>	<b>1.121.085,62</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Programa : 04.121.0004 Gestão de Planejamento

Objetivo : Elaborar, coordenar e controlar a execução dos planos e programas da Administração Municipal, do planejamento e da execução orçamentária do Município, da promoção de estudos e pesquisas para o desenvolvimento socioeconômico Municipal.

Gerente : Natal Casavechia CPF:516.796.129-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Agir com caráter político-administrativo, no âmbito do município, a fim de promover o planejamento do município relacionado a articulações e cooperação com o estado e a união.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo		2022	2023	2024	2025	Índice Final PPA				
				Não	Apoio Administrativo									
Contínuo				Unid. Medida	Índice Mais Recente									
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IGP-M(%)			Percentual		100	7	7	7	7	100				
<b>Ação</b>	<b>Unid. Medida</b>				<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2022 Meta</b>	<b>2023 Meta</b>	<b>2024 Meta</b>	<b>2025 Meta</b>	<b>TOTAL</b>			
2005	Outras Unidades e Medidas			A	100	214.000,00	100	228.980,00	100	245.008,60	100	262.159,22	400	950.147,82

Descrição: Gestão da Secretaria de Planejamento Municipal

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	60.000,00	64.200,00	68.694,00	73.502,58	266.396,58
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	25.000,00	26.750,00	28.622,50	30.626,08	110.998,58
3.1.90.94.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.504,30	443.994,30

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

28/10/2021 Página: 11



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

3.3.90.40.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,13	13.319,83
3.3.90.47.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	6.000,00	6.420,00	6.869,40	7.350,26	26.639,66
3.3.90.93.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	8.000,00	8.560,00	9.159,20	9.800,34	35.519,54
<b>Total:</b>			<b>214.000,00</b>	<b>228.980,00</b>	<b>245.008,60</b>	<b>262.159,22</b>	<b>950.147,82</b>
<b>Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 8878</b>			<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL</b>
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		214.000,00	228.980,00	245.008,60	262.159,22	950.147,82
<b>Total:</b>			<b>214.000,00</b>	<b>228.980,00</b>	<b>245.008,60</b>	<b>262.159,22</b>	<b>950.147,82</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

**Órgão :** 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**Unidade :** 001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Programa :** 04.122.0002 Programa de Administração Geral

**Objetivo :** Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

**Gerente :** Natal Casavechia CPF:516.796.129-72

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

**Problema :**

**Causa :**

**Externalidade :**

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo		2022	2023	2024	2025	Índice Final PPA	
				Sim	Apoio Administrativo						
Indicador	Unid. Medida			Índice Mais Recente	Meta	Meta	Meta	Meta	Meta	TOTAL	
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IGP-M(%)			Percentual	100	7	7	7	7	7	100	
<b>Ação</b>	<b>Unid. Medida</b>			<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2022 Meta</b>	<b>2023 Meta</b>	<b>2024 Meta</b>	<b>2025 Meta</b>	<b>TOTAL</b>	
2004	Outras Unidades e Medidas			A	100	625.000,00	668.750,00	715.562,50	765.651,87	400	2.774.964,37
<b>Descrição:</b> Gestão da Secretaria de Administração											
<b>Produto:</b> Apoio Administrativo											
Nat. Despesa	Fonte	Descrição			2022	2023	2024	2025	TOTAL		
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co			135.000,00	144.450,00	154.561,50	165.380,81	599.392,31		
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co			34.000,00	36.380,00	38.926,60	41.651,46	150.958,06		

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

28/10/2021 Página: 13



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

3.1.90.94.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,13	13.319,83
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	150.000,00	160.500,00	171.735,00	183.756,45	665.991,45
3.3.90.33.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	60.000,00	64.200,00	68.694,00	73.502,58	266.396,58
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	160.000,00	171.200,00	183.184,00	196.006,88	710.390,88
3.3.90.40.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.001,72	177.597,72
3.3.90.47.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
3.3.90.93.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.751,29	133.198,29
<b>Total:</b>			<b>625.000,00</b>	<b>668.750,00</b>	<b>715.562,50</b>	<b>765.651,87</b>	<b>2.774.964,37</b>

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2009	Outras Unidades e Medidas	A	100	55.000,00	100	58.850,00	100	62.969,50	100	67.377,37	400	244.196,87

Descrição: Atividades de Publicação Legal e Divulgação Institucional

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.751,29	133.198,29
3.3.90.40.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86	88.798,86
<b>Total:</b>			<b>55.000,00</b>	<b>58.850,00</b>	<b>62.969,50</b>	<b>67.377,37</b>	<b>244.196,87</b>

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 8880			2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		680.000,00	727.600,00	778.532,00	833.029,24	3.019.161,24
<b>Total:</b>			<b>680.000,00</b>	<b>727.600,00</b>	<b>778.532,00</b>	<b>833.029,24</b>	<b>3.019.161,24</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

**Órgão :** 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Unidade :** 002 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Programa :** 04.122.0002 Programa de Administração Geral

**Objetivo :** Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

**Gerente :** Natal Casavechia CPF:516.796.129-72

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

**Problema :**

**Causa :**

**Externalidade :**

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo		2022	2023	2024	2025	Índice Final PPA
				Sim	Apoio Administrativo					
Indicador	Unid. Medida			Índice Mais Recente	Meta	Meta	Meta	Meta	Meta	TOTAL
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IGP-M(%)	Percentual			100	7	7	7	7	7	100
<b>Ação</b>	<b>Unid. Medida</b>			<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2022 Meta</b>	<b>2023 Meta</b>	<b>2024 Meta</b>	<b>2025 Meta</b>	<b>TOTAL</b>
2006	Outras Unidades e Medidas			A	100	238.000,00	254.660,00	272.486,20	291.560,24	1.056.706,44

**Descrição:** Atividades do Departamento de Recursos Humanos

**Produto :** Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	75.000,00	80.250,00	85.867,50	91.878,22	332.995,72
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	25.000,00	26.750,00	28.622,50	30.626,08	110.998,58

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

28/10/2021 Página: 15



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

3.1.90.94.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
3.3.90.33.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.504,30	443.994,30
3.3.90.40.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	15.000,00	16.050,00	17.173,50	18.375,64	66.599,14
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	8.000,00	8.560,00	9.159,20	9.800,34	35.519,54
<b>Total:</b>			<b>238.000,00</b>	<b>254.660,00</b>	<b>272.486,20</b>	<b>291.560,24</b>	<b>1.056.706,44</b>
<b>Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 8882</b>			<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL</b>
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		238.000,00	254.660,00	272.486,20	291.560,24	1.056.706,44
<b>Total:</b>			<b>238.000,00</b>	<b>254.660,00</b>	<b>272.486,20</b>	<b>291.560,24</b>	<b>1.056.706,44</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

Programa : 04.122.0002 Programa de Administração Geral

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : Natal Casavechia CPF:516.796.129-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo		2022	2023	2024	2025	Índice Final PPA				
				Sim	Apoio Administrativo									
Indicador	Unid. Medida			Índice Mais Recente	Meta	Meta	Meta	Meta	Meta	TOTAL				
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IGP-M(%)	Percentual			100	7	7	7	7	7	100				
Ação	Unid. Medida			Tipo	Meta	Meta	Meta	Meta	Meta	TOTAL				
2106	Outras Unidades e Medidas			A	100	88.000,00	100	94.160,00	100	100.751,20	100	107.803,77	400	390.714,97
Descrição: Atividades do Departamento de Patrimônio														
Produto : Apoio Administrativo														
Nat. Despesa	Fonte	Descrição			2022	2023	2024	2025	TOTAL					
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co			40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.001,72	177.597,72					
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co			10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43					

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

28/10/2021 Página: 17





# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal N°  
545/2015 e com o Acórdão N°  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	4.000,00	4.280,00	4.579,60	4.900,17	17.759,77
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	15.000,00	16.050,00	17.173,50	18.375,64	66.599,14
3.3.90.40.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	8.000,00	8.560,00	9.159,20	9.800,34	35.519,54
<b>Total:</b>			<b>88.000,00</b>	<b>94.160,00</b>	<b>100.751,20</b>	<b>107.803,77</b>	<b>390.714,97</b>
<b>Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 8884</b>			<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL</b>
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		88.000,00	94.160,00	100.751,20	107.803,77	390.714,97
<b>Total:</b>			<b>88.000,00</b>	<b>94.160,00</b>	<b>100.751,20</b>	<b>107.803,77</b>	<b>390.714,97</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

**Órgão :** 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Unidade :** 004 DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

**Programa :** 04.122.0002 Programa de Administração Geral

**Objetivo :** Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

**Gerente :** Natal Casavechia CPF:516.796.129-72

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

**Problema :**

**Causa :**

**Externalidade :**

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo		2022	2023	2024	2025	Índice Final PPA
				Sim	Apoio Administrativo					
Indicador	Unid. Medida			Índice Mais Recente	Meta	Meta	Meta	Meta	Meta	TOTAL
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IGP-M(%)	Percentual			100	7	7	7	7	7	100
<b>Ação</b>	<b>Unid. Medida</b>			<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2022 Meta</b>	<b>2023 Meta</b>	<b>2024 Meta</b>	<b>2025 Meta</b>	<b>TOTAL</b>
2107	Outras Unidades e Medidas			A	100	211.000,00	225.770,00	241.573,90	258.484,07	936.827,97
<b>Descrição:</b> Atividades do Departamento de Informática										
<b>Produto :</b> Apoio Administrativo										
Nat. Despesa	Fonte	Descrição			2022	2023	2024	2025	TOTAL	
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co			40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.001,72	177.597,72	
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co			10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43	

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

28/10/2021 Página: 19



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal N°  
545/2015 e com o Acórdão N°  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86	88.798,86
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86	88.798,86
3.3.90.40.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.504,30	443.994,30
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86	88.798,86
<b>Total:</b>			<b>211.000,00</b>	<b>225.770,00</b>	<b>241.573,90</b>	<b>258.484,07</b>	<b>936.827,97</b>
<b>Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 8886</b>			<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL</b>
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		211.000,00	225.770,00	241.573,90	258.484,07	936.827,97
<b>Total:</b>			<b>211.000,00</b>	<b>225.770,00</b>	<b>241.573,90</b>	<b>258.484,07</b>	<b>936.827,97</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade : 005 DEPARTAMENTO DE ESTOQUE

Programa : 04.122.0002 Programa de Administração Geral

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : Natal Casavechia CPF:516.796.129-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo		2022	2023	2024	2025	Índice Final PPA				
				Sim	Apoio Administrativo									
Indicador	Unid. Medida			Índice Mais Recente	Meta	Meta	Meta	Meta	Meta	TOTAL				
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IGP-M(%)			Percentual	100	7	7	7	7	7	100				
Ação	Unid. Medida			Tipo	Meta	Meta	Meta	Meta	Meta	TOTAL				
2112	Outras Unidades e Medidas			A	100	77.000,00	100	82.390,00	100	88.157,30	100	94.328,31	400	341.875,61
Descrição: Atividades de Controle do Estoque Municipal														
Produto : Apoio Administrativo														
Nat. Despesa	Fonte	Descrição			2022	2023	2024	2025	TOTAL					
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co			40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.001,72	177.597,72					
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co			10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43					

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

28/10/2021 Página: 21



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal N° 545/2015 e com o Acórdão N° 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,13	13.319,83
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
3.3.90.40.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	8.000,00	8.560,00	9.159,20	9.800,34	35.519,54
<b>Total:</b>			<b>77.000,00</b>	<b>82.390,00</b>	<b>88.157,30</b>	<b>94.328,31</b>	<b>341.875,61</b>
<b>Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 8983</b>			<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL</b>
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		77.000,00	82.390,00	88.157,30	94.328,31	341.875,61
<b>Total:</b>			<b>77.000,00</b>	<b>82.390,00</b>	<b>88.157,30</b>	<b>94.328,31</b>	<b>341.875,61</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Programa : 04.123.0006 Administração Financeira

Objetivo : Atendimento das ações de ordem financeira, tributária e operacional relacionadas a arrecadação e dispêndios geral da administração municipal.

Gerente : Natal Casavechia CPF:516.796.129-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Realizar operações, movimentações e controles financeiros referente a contas a receber e contas a pagar, as dívidas fundadas, operações de crédito e outras correlatas, da administração pública municipal, além de acordo com a decisão do Chefe do Poder Executivo, administrar o fluxo de caixa através da captação e aplicação de recursos financeiros, mantendo o controle de toda movimentação financeira.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo		2022	2023	2024	2025	Índice Final PPA
				Índice Mais Recente	Apoio Administrativo					
Contínuo				100		7	7	7	7	100
Indicador										

PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IGP-M(%)

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2010	Outras Unidades e Medidas	A	100	125.000,00	100	133.750,00	100	143.112,50	100	153.130,36	400	554.992,86

Descrição: Atividades de Tesouraria

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.001,72	177.597,72
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
3.1.90.94.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,13	13.319,83

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

28/10/2021 Página: 23



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

3.3.90.33.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.001,72	177.597,72
3.3.90.40.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	15.000,00	16.050,00	17.173,50	18.375,64	66.599,14
3.3.90.47.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.93.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	8.000,00	8.560,00	9.159,20	9.800,34	35.519,54
<b>Total:</b>			<b>125.000,00</b>	<b>133.750,00</b>	<b>143.112,50</b>	<b>153.130,36</b>	<b>554.992,86</b>
<b>Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 8888</b>			<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL</b>
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		125.000,00	133.750,00	143.112,50	153.130,36	554.992,86
<b>Total:</b>			<b>125.000,00</b>	<b>133.750,00</b>	<b>143.112,50</b>	<b>153.130,36</b>	<b>554.992,86</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

**Órgão :** 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**Unidade :** 001 GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS

**Programa :** 28.846.0000 Operações Especiais

**Objetivo :** Cumprimento de Sentenças Judiciais; Financiamentos com Retorno; Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica; Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações); Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações); Refinanciamento da Dívida Interna; Refinanciamento da Dívida Externa; Outros Encargos Especiais e Remuneração de Agentes Financeiros.

**Gerente :** Natal Casavechia CPF:516.796.129-72

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Operações Especiais são as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

**Problema :**

**Causa :**

**Externalidade :**

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo		2022	2023	2024	2025	Índice Final PPA
				Sim	Apoio Administrativo					
Contínuo				Índice Mais Recente						
Indicador				Unid. Medida						

PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IGP-M(%)

Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2042	A	100	16.148,11	100	17.278,48	100	18.487,97	100	19.782,13	400	71.696,69

**Descrição:** Devolução de Recursos de Convênios

**Produto :** Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.93.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	16.148,11	17.278,48	18.487,97	19.782,13	71.696,69
		<b>Total:</b>	<b>16.148,11</b>	<b>17.278,48</b>	<b>18.487,97</b>	<b>19.782,13</b>	<b>71.696,69</b>

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2043	A	100	201.947,29	100	216.083,60	100	231.209,45	100	247.394,11	400	896.634,45	

**Descrição:** Contribuição ao PASEP

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

28/10/2021 Página: 25





# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.47.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.008,60	887.988,60
3.3.90.47.00.00	504	ROYALTIES	1.600,00	1.712,00	1.831,84	1.960,07	7.103,91
3.3.90.47.00.00	512	CIDE	347,29	371,60	397,61	425,44	1.541,94
<b>Total:</b>			<b>201.947,29</b>	<b>216.083,60</b>	<b>231.209,45</b>	<b>247.394,11</b>	<b>896.634,45</b>

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2041	Outras Unidades e Medidas	A	100	36.000,00	100	38.520,00	100	41.216,40	100	44.101,54	400	159.837,94

Descrição: Encargos, Tarifas e Taxas

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	35.000,00	37.450,00	40.071,50	42.876,50	155.398,00
3.3.90.47.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
<b>Total:</b>			<b>36.000,00</b>	<b>38.520,00</b>	<b>41.216,40</b>	<b>44.101,54</b>	<b>159.837,94</b>

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 8964			2022	2023	2024	2025	TOTAL
504	ROYALTIES		1.600,00	1.712,00	1.831,84	1.960,07	7.103,91
512	CIDE		347,29	371,60	397,61	425,44	1.541,94
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		252.148,11	269.798,48	288.684,37	308.892,27	1.119.523,23
<b>Total:</b>			<b>254.095,40</b>	<b>271.882,08</b>	<b>290.913,82</b>	<b>311.277,78</b>	<b>1.128.169,08</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

**Órgão :** 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**Unidade :** 002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

**Programa :** 04.123.0002 Programa de Administração Geral

**Objetivo :** Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

**Gerente :** Natal Casavechia CPF:516.796.129-72

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

**Problema :**

**Causa :**

**Externalidade :**

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo		2022	2023	2024	2025	Índice Final PPA				
				Sim	Apoio Administrativo									
Indicador	Unid. Medida			Índice Mais Recente	Meta	Meta	Meta	Meta	Meta	TOTAL				
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IGP-M(%)	Percentual			100	7	7	7	7	7	100				
<b>Ação</b>	<b>Unid. Medida</b>			<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2022 Meta</b>	<b>2023 Meta</b>	<b>2024 Meta</b>	<b>2025 Meta</b>	<b>TOTAL</b>				
2011	Outras Unidades e Medidas			A	100	447.000,00	100	478.290,00	100	511.770,30	100	547.594,21	400	1.984.654,51
<b>Descrição:</b> Atividades de Contabilidade														
<b>Produto :</b> Apoio Administrativo														
Nat. Despesa	Fonte	Descrição			2022	2023	2024	2025	TOTAL					
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co			200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.008,60	887.988,60					
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co			46.000,00	49.220,00	52.665,40	56.351,98	204.237,38					

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

28/10/2021 Página: 27



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

3.1.90.94.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,13	13.319,83
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	6.000,00	6.420,00	6.869,40	7.350,26	26.639,66
3.3.90.33.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	120.000,00	128.400,00	137.388,00	147.005,16	532.793,16
3.3.90.40.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	60.000,00	64.200,00	68.694,00	73.502,58	266.396,58
3.3.90.47.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.93.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	8.000,00	8.560,00	9.159,20	9.800,34	35.519,54
<b>Total:</b>			<b>447.000,00</b>	<b>478.290,00</b>	<b>511.770,30</b>	<b>547.594,21</b>	<b>1.984.654,51</b>
<b>Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 8890</b>			<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL</b>
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		447.000,00	478.290,00	511.770,30	547.594,21	1.984.654,51
<b>Total:</b>			<b>447.000,00</b>	<b>478.290,00</b>	<b>511.770,30</b>	<b>547.594,21</b>	<b>1.984.654,51</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Programa : 04.123.0006 Administração Financeira

Objetivo : Atendimento das ações de ordem financeira, tributária e operacional relacionadas a arrecadação e dispêndios geral da administração municipal.

Gerente : Natal Casavechia CPF:516.796.129-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Realizar operações, movimentações e controles financeiros referente a contas a receber e contas a pagar, as dívidas fundadas, operações de crédito e outras correlatas, da administração pública municipal, além de acordo com a decisão do Chefe do Poder Executivo, administrar o fluxo de caixa através da captação e aplicação de recursos financeiros, mantendo o controle de toda movimentação financeira.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo		2022	2023	2024	2025	Índice Final PPA
				Não	Apoio Administrativo					
Contínuo				Unid. Medida	Índice Mais Recente					
Indicador										
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IGP-M(%)			Percentual		100	7	7	7	7	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2012	Outras Unidades e Medidas	A	100	89.000,00	100	95.230,00	100	101.896,10	100	109.028,81	400	395.154,91

Descrição: Atividades de Tributação

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.001,72	177.597,72
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
3.3.90.33.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

28/10/2021 Página: 29



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.40.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	15.000,00	16.050,00	17.173,50	18.375,64	66.599,14
3.3.90.93.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	8.000,00	8.560,00	9.159,20	9.800,34	35.519,54
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	8.000,00	8.560,00	9.159,20	9.800,34	35.519,54
<b>Total:</b>			<b>89.000,00</b>	<b>95.230,00</b>	<b>101.896,10</b>	<b>109.028,81</b>	<b>395.154,91</b>
<b>Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 8892</b>			<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL</b>
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		89.000,00	95.230,00	101.896,10	109.028,81	395.154,91
<b>Total:</b>			<b>89.000,00</b>	<b>95.230,00</b>	<b>101.896,10</b>	<b>109.028,81</b>	<b>395.154,91</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade : 004 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Programa : 04.123.0006 Administração Financeira

Objetivo : Atendimento das ações de ordem financeira, tributária e operacional relacionadas a arrecadação e dispêndios geral da administração municipal.

Gerente : Natal Casavechia CPF:516.796.129-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Realizar operações, movimentações e controles financeiros referente a contas a receber e contas a pagar, as dívidas fundadas, operações de crédito e outras correlatas, da administração pública municipal, além de acordo com a decisão do Chefe do Poder Executivo, administrar o fluxo de caixa através da captação e aplicação de recursos financeiros, mantendo o controle de toda movimentação financeira.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo		2022	2023	2024	2025	Índice Final PPA
				Não	Apoio Administrativo					
Contínuo				Unid. Medida	Índice Mais Recente					
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IGP-M(%)			Percentual		100	7	7	7	7	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2007	Outras Unidades e Medidas	A	100	221.000,00	100	236.470,00	100	253.022,90	100	270.734,49	400	981.227,39

Descrição: Atividades de Licitação

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	80.000,00	85.600,00	91.592,00	98.003,44	355.195,44
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86	88.798,86
3.1.90.94.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,13	13.319,83

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

28/10/2021 Página: 31



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

3.3.90.33.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	90.000,00	96.300,00	103.041,00	110.253,87	399.594,87
3.3.90.40.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	15.000,00	16.050,00	17.173,50	18.375,64	66.599,14
3.3.90.93.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	8.000,00	8.560,00	9.159,20	9.800,34	35.519,54
<b>Total:</b>			<b>221.000,00</b>	<b>236.470,00</b>	<b>253.022,90</b>	<b>270.734,49</b>	<b>981.227,39</b>

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2113	Outras Unidades e Medidas	A	100	74.000,00	100	79.180,00	100	84.722,60	100	90.653,19	400	328.555,79

Descrição: Atividades de Compras

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.001,72	177.597,72
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
3.3.90.40.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
3.3.90.93.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	8.000,00	8.560,00	9.159,20	9.800,34	35.519,54
<b>Total:</b>			<b>74.000,00</b>	<b>79.180,00</b>	<b>84.722,60</b>	<b>90.653,19</b>	<b>328.555,79</b>

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 8894			2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		295.000,00	315.650,00	337.745,50	361.387,68	1.309.783,18
<b>Total:</b>			<b>295.000,00</b>	<b>315.650,00</b>	<b>337.745,50</b>	<b>361.387,68</b>	<b>1.309.783,18</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

**Órgão :** 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACÃO  
**Unidade :** 001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E VIACÃO

**Programa :** 15.122.0002 Programa de Administração Geral

**Objetivo :** Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

**Gerente :** Natal Casavechia CPF:516.796.129-72

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

**Problema :**

**Causa :**

**Externalidade :**

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo		2022	2023	2024	2025	Índice Final PPA
				Sim	Apoio Administrativo					
Indicador	Unid. Medida			Índice Mais Recente	Meta	Meta	Meta	Meta	Meta	TOTAL
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IGP-M(%)	Percentual			100	7	7	7	7	7	100
<b>Ação</b>	<b>Unid. Medida</b>			<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2022 Meta</b>	<b>2023 Meta</b>	<b>2024 Meta</b>	<b>2025 Meta</b>	<b>TOTAL</b>
2013	Outras Unidades e Medidas			A	100	286.000,00	306.020,00	327.441,40	350.362,29	1.269.823,69
<b>Descrição:</b> Gestão da Secretaria de Obras e Viação										
<b>Produto:</b> Apoio Administrativo										
Nat. Despesa	Fonte	Descrição			2022	2023	2024	2025	TOTAL	
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co			40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.001,72	177.597,72	
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co			10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43	

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

28/10/2021 Página: 33





# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

3.1.90.94.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.71.70.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.504,30	443.994,30
3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
3.3.90.33.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	8.000,00	8.560,00	9.159,20	9.800,34	35.519,54
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	80.000,00	85.600,00	91.592,00	98.003,44	355.195,44
3.3.90.40.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	15.000,00	16.050,00	17.173,50	18.375,64	66.599,14
3.3.90.47.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	4.000,00	4.280,00	4.579,60	4.900,17	17.759,77
3.3.90.93.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86	88.798,86
<b>Total:</b>			<b>286.000,00</b>	<b>306.020,00</b>	<b>327.441,40</b>	<b>350.362,29</b>	<b>1.269.823,69</b>
<b>Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 8896</b>			<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL</b>
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		286.000,00	306.020,00	327.441,40	350.362,29	1.269.823,69
<b>Total:</b>			<b>286.000,00</b>	<b>306.020,00</b>	<b>327.441,40</b>	<b>350.362,29</b>	<b>1.269.823,69</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

**Órgão :** 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACÃO

**Unidade :** 002 DIVISÃO DE VIACÃO

**Programa :** 26.782.0007 Gestão de Serviços Urbanos

**Objetivo :** Gerir e providenciar a manutenção e conservação de todas as vias urbanas e vicinais do Município, das pontes em geral, calçamento, alocação de manilhas e bueiros; gerenciar e administrar o parque de máquinas do Município; manutenção dos veículos pesados, máquinas e equipamentos da frota, exigindo de seus motoristas e operadores controle e utilização racional dos mesmos, bem como da utilização de combustível; gerenciamento e execução dos serviços de

**Gerente :** Natal Casavechia CPF:516.796.129-72

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Desenvolver atividades de transparência e qualidade, buscando maneiras de integrar a gestão pública com o setor privado, além de construir políticas capazes de contribuir para o desenvolvimento do município e o bem-estar da população.

**Problema :**

**Causa :**

**Externalidade :**

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo Finalístico	Índice Mais Recente				Índice Final PPA
					Sim	2022	2023	2024	
Contínuo									
Indicador	Unid. Medida				2022	2023	2024	2025	
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IGP-M(%)	Percentual			100	7	7	7	7	100
<b>Ação</b>	<b>Unid. Medida</b>			<b>Tipo Meta</b>	<b>2022 Meta</b>	<b>2023 Meta</b>	<b>2024 Meta</b>	<b>2025 Meta</b>	<b>TOTAL</b>
2019	Outras Unidades e Medidas			A 100	1.031.022,59 100	1.103.188,68 100	1.180.971,42 100	1.263.615,70 400	4.578.798,39

**Descrição:** Manutenção da Frota Municipal

**Produto :** Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	250.000,00	267.500,00	286.225,00	306.260,75	1.109.985,75
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	58.000,00	62.060,00	66.404,20	71.052,49	257.516,69
3.1.90.94.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

28/10/2021 Página: 35



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	340.000,00	363.800,00	389.266,00	416.514,62	1.509.580,62
3.3.90.30.00.00	504	ROYALTIES	77.400,00	82.818,00	88.615,26	94.818,33	343.651,59
3.3.90.30.00.00	510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	61.976,00	66.316,00	70.960,00	75.929,00	275.181,00
3.3.90.30.00.00	511	Taxas - Prestação de Serviços	20.993,88	22.456,28	24.585,37	26.280,01	94.315,54
3.3.90.30.00.00	512	CIDE	14.652,71	15.678,40	16.776,39	17.951,56	65.059,06
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.504,30	443.994,30
3.3.90.47.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
3.3.90.93.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.504,30	443.994,30
<b>Total:</b>			<b>1.031.022,59</b>	<b>1.103.188,68</b>	<b>1.180.971,42</b>	<b>1.263.615,70</b>	<b>4.578.798,39</b>

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2116	Outras Unidades e Medidas	A	100	340.000,00	100	363.800,00	100	389.266,00	100	416.514,62	400	1.509.580,62

Descrição: Manutenção de Estradas e Pontes

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.71.70.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.001,72	177.597,72
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	150.000,00	160.500,00	171.735,00	183.756,45	665.991,45
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	80.000,00	85.600,00	91.592,00	98.003,44	355.195,44
4.4.90.51.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15	221.997,15
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86	88.798,86
<b>Total:</b>			<b>340.000,00</b>	<b>363.800,00</b>	<b>389.266,00</b>	<b>416.514,62</b>	<b>1.509.580,62</b>

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 8900			2022	2023	2024	2025	TOTAL
504	ROYALTIES		77.400,00	82.818,00	88.615,26	94.818,33	343.651,59
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		61.976,00	66.316,00	70.960,00	75.929,00	275.181,00
511	Taxas - Prestação de Serviços		20.993,88	22.456,28	24.585,37	26.280,01	94.315,54
512	CIDE		14.652,71	15.678,40	16.776,39	17.951,56	65.059,06
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		1.196.000,00	1.279.720,00	1.369.300,40	1.465.151,42	5.310.171,82
<b>Total:</b>			<b>1.371.022,59</b>	<b>1.466.988,68</b>	<b>1.570.237,42</b>	<b>1.680.130,32</b>	<b>6.088.379,01</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACÃO

Unidade : 003 DIVISÃO DE OBRAS

Programa : 15.451.0005 Programa de Obras Municipais

Objetivo : Desenvolver e manter ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para proporcionar o desenvolvimento da infraestrutura urbana em nosso Município.

Gerente : Natal Casavechia CPF:516.796.129-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover e manter ações por meio de apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para o desenvolvimento da infraestrutura urbana no Município.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo	Apoio Administrativo				Índice Final PPA	
Continuo					2022	2023	2024	2025		
Indicador	Unid. Medida	Unid. Medida	Unid. Medida	Unid. Medida	Índice Mais Recente	Índice Mais Recente	Índice Mais Recente	Índice Mais Recente	Índice Final PPA	
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IGP-M(%)	Percentual				100	7	7	7	100	
Ação	Unid. Medida				Tipo Meta	2022 Meta	2023 Meta	2024 Meta	2025 Meta	TOTAL
2117	Outras Unidades e Medidas				A 100	345.000,00 100	369.150,00 100	394.990,50 100	422.639,83 400	1.531.780,33

Descrição: Obras Municipais, Infraestrutura, Pavimentação e Conservação

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.71.70.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.504,30	443.994,30
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	70.000,00	74.900,00	80.143,00	85.753,01	310.796,01
4.4.90.51.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	150.000,00	160.500,00	171.735,00	183.756,45	665.991,45
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	15.000,00	16.050,00	17.173,50	18.375,64	66.599,14
<b>Total:</b>			<b>345.000,00</b>	<b>369.150,00</b>	<b>394.990,50</b>	<b>422.639,83</b>	<b>1.531.780,33</b>

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

28/10/2021 Página: 37



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
Estado do Paraná

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 8984		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	345.000,00	369.150,00	394.990,50	422.639,83	1.531.780,33
<b>Total:</b>		<b>345.000,00</b>	<b>369.150,00</b>	<b>394.990,50</b>	<b>422.639,83</b>	<b>1.531.780,33</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa : 10.122.0002 Programa de Administração Geral

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : Natal Casavechia CPF:516.796.129-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo		2022	2023	2024	2025	Índice Final PPA				
				Sim	Apoio Administrativo									
Indicador	Unid. Medida			Índice Mais Recente	Meta	Meta	Meta	Meta	Meta	TOTAL				
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IGP-M(%)			Percentual	100	7	7	7	7	7	100				
Ação	Unid. Medida			Tipo	Meta	Meta	Meta	Meta	Meta	TOTAL				
2020	Outras Unidades e Medidas			A	100	139.000,00	100	148.730,00	100	159.141,10	100	170.280,96	400	617.152,06

Descrição: Gestão da Secretaria de Saúde

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	80.000,00	85.600,00	91.592,00	98.003,44	355.195,44
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86	88.798,86

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

28/10/2021 Página: 39



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

3.1.90.94.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
3.3.90.14.00.00	1494	PR - Bloco de Custeio das Ações e Serviços	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.14.00.00	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
3.3.90.33.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	15.000,00	16.050,00	17.173,50	18.375,64	66.599,14
3.3.90.47.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.93.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	8.000,00	8.560,00	9.159,20	9.800,34	35.519,54
		<b>Total:</b>	<b>139.000,00</b>	<b>148.730,00</b>	<b>159.141,10</b>	<b>170.280,96</b>	<b>617.152,06</b>
<b>Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 8986</b>			<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL</b>
494		Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde ( FEDERAL)	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
1000		Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	137.000,00	146.590,00	156.851,30	167.830,88	608.272,18
1494		PR - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde ( ESTADUAL)	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
		<b>Total:</b>	<b>139.000,00</b>	<b>148.730,00</b>	<b>159.141,10</b>	<b>170.280,96</b>	<b>617.152,06</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa : 10.301.0008 Saúde Direito de Todos

Objetivo : Orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade, atuando como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.

Gerente : Natal Casavechia CPF:516.796.129-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Desenvolver e ampliar conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrangem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Sim	Finalístico					Índice Final PPA	
Contínuo						2022	2023	2024	2025		
Indicador	Unid. Medida	Unid. Medida	Unid. Medida	Unid. Medida	Unid. Medida	Unid. Medida	Unid. Medida	Unid. Medida	Unid. Medida	Unid. Medida	Unid. Medida
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IGP-M(%)	Percentual			100		7	7	7	7		100
Ação	Unid. Medida			Tipo	Meta	2022 Meta	2023 Meta	2024 Meta	2025 Meta	TOTAL	
2021	Outras Unidades e Medidas			A	100	2.420.500,00	2.589.935,00	2.771.231,25	2.965.220,85	400	10.746.887,10

Descrição: Manutenção dos Serviços de Atenção Básica

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	765.000,00	818.550,00	875.848,50	937.157,90	3.396.556,40
3.1.90.11.00.00	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	245.000,00	262.150,00	280.500,50	300.135,54	1.087.786,04
3.1.90.13.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	230.000,00	246.100,00	263.327,00	281.759,89	1.021.186,89
3.1.90.94.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.14.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.001,72	177.597,72
3.3.90.30.00.00	1494	PR - Bloco de Custeio das Ações e Serviços	69.000,00	73.830,00	78.998,10	84.527,97	306.356,07
3.3.90.30.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	400.000,00	428.000,00	457.960,00	490.017,20	1.775.977,20

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

28/10/2021 Página: 41





# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

3.3.90.30.00.00	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	30.000,00	32.100,00	34.347,80	36.753,00	133.200,80
3.3.90.32.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.751,29	133.198,29
3.3.90.33.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
3.3.90.39.00.00	1494	PR - Bloco de Custeio das Ações e Serviços	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86	88.798,86
3.3.90.39.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	400.000,00	428.000,00	457.960,00	490.017,20	1.775.977,20
3.3.90.40.00.00	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	2.500,00	2.675,00	2.862,25	3.062,61	11.099,86
3.3.90.40.00.00	1494	PR - Bloco de Custeio das Ações e Serviços	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.752,26	133.199,26
3.3.90.40.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	25.000,00	26.750,00	28.622,50	30.626,08	110.998,58
3.3.90.47.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
3.3.90.48.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.001,72	177.597,72
4.4.90.52.00.00	1518	PR - Bloco de Investimento na Rede de Serv	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.752,00	133.199,00
4.4.90.52.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	6.000,00	6.420,00	6.869,40	7.350,26	26.639,66
4.4.90.52.00.00	518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00	221.998,00
<b>Total:</b>			<b>2.420.500,00</b>	<b>2.589.935,00</b>	<b>2.771.231,25</b>	<b>2.965.220,85</b>	<b>10.746.887,10</b>

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2072	Pessoas	A	100	429.700,00	100	459.779,00	100	491.963,53	100	526.400,97	400	1.907.843,50

Descrição: Programa Agente Comunitário de Saúde - PACS

Produto : Pensionistas Atendidos

Nat. Despesa	Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	200.500,00	214.535,00	229.552,45	245.621,12	890.208,57
3.1.90.11.00.00	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	136.500,00	146.055,00	156.278,85	167.218,37	606.052,22
3.1.90.13.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	78.700,00	84.209,00	90.103,63	96.410,88	349.423,51
3.3.90.14.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.30.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	6.000,00	6.420,00	6.869,40	7.350,26	26.639,66
3.3.90.39.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	6.000,00	6.420,00	6.869,40	7.350,26	26.639,66
3.3.90.93.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
<b>Total:</b>			<b>429.700,00</b>	<b>459.779,00</b>	<b>491.963,53</b>	<b>526.400,97</b>	<b>1.907.843,50</b>

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2073	Pessoas	A	100	163.300,00	100	174.731,00	100	186.962,17	100	200.049,52	400	725.042,69

Descrição: Programa de Saúde Bucal - PSB



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Produto : Pacientes Atendidos

Nat. Despesa	Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	27.000,00	28.890,00	30.912,30	33.076,16	119.878,46
3.1.90.13.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	6.300,00	6.741,00	7.212,87	7.717,77	27.971,64
3.3.90.30.00.00	1494	PR - Bloco de Custeio das Ações e Serviços	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.751,29	133.198,29
3.3.90.30.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	60.000,00	64.200,00	68.694,00	73.502,58	266.396,58
3.3.90.39.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.001,72	177.597,72
<b>Total:</b>			<b>163.300,00</b>	<b>174.731,00</b>	<b>186.962,17</b>	<b>200.049,52</b>	<b>725.042,69</b>
<b>Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 8924</b>			<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL</b>
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	2.343.500,00	2.507.545,00	2.683.073,15	2.870.888,28	10.405.006,43	
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde ( FEDERAL)	441.000,00	471.870,00	504.901,70	540.245,68	1.958.017,38	
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde ( FEDERAL)	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00	221.998,00	
1494	PR - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde ( ESTADUAL)	149.000,00	159.430,00	170.590,10	182.532,38	661.552,48	
1518	PR - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde (	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.752,00	133.199,00	
<b>Total:</b>			<b>3.013.500,00</b>	<b>3.224.445,00</b>	<b>3.450.156,95</b>	<b>3.691.671,34</b>	<b>13.379.773,29</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**  
Estado do Paraná

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa : 10.302.0008 Saúde Direito de Todos

Objetivo : Orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade, atuando como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.

Gerente : Natal Casavechia CPF:516.796.129-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Desenvolver e ampliar conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrangem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Sim	Finalístico	2022	2023	2024	2025	Índice Final PPA
Contínuo										
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente						
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IGP-M(%)			Percentual	100		7	7	7	7	100
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2022 Meta	2023 Meta	2024 Meta	2025 Meta	TOTAL	
2062	Pessoas		A	100	830.633,95 100	888.779,15 100	950.994,85 100	1.017.565,75 400	3.687.973,70	

Descrição: Manutenção dos serviços de média e alta complexidade

Produto : Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.71.70.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.751,29	133.198,29
3.3.71.70.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.008,60	887.988,60
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	115.000,00	123.050,00	131.663,50	140.879,94	510.593,44
3.3.90.39.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	485.633,95	519.629,15	556.004,35	594.925,92	2.156.193,37
		<b>Total:</b>	<b>830.633,95</b>	<b>888.779,15</b>	<b>950.994,85</b>	<b>1.017.565,75</b>	<b>3.687.973,70</b>

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

28/10/2021 Página: 44



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
Estado do Paraná

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 8927		2022	2023	2024	2025	TOTAL
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	485.633,95	519.629,15	556.004,35	594.925,92	2.156.193,37
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	345.000,00	369.150,00	394.990,50	422.639,83	1.531.780,33
<b>Total:</b>		<b>830.633,95</b>	<b>888.779,15</b>	<b>950.994,85</b>	<b>1.017.565,75</b>	<b>3.687.973,70</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa : 10.303.0008 Saúde Direito de Todos

Objetivo : Orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade, atuando como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.

Gerente : Natal Casavechia CPF:516.796.129-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Desenvolver e ampliar conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abranjam a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo		2022	2023	2024	2025	Índice Final PPA
				Sim	Finalístico					
Contínuo										
Indicador				Unid. Medida	Índice Mais Recente					
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IGP-M(%)				Percentual	100	7	7	7	7	100
Ação	Unid. Medida			Tipo	Meta	2022 Meta	2023 Meta	2024 Meta	2025 Meta	TOTAL
2111	Pessoas			A	100	120.000,00 100	128.400,00 100	137.388,00 100	147.005,16 400	532.793,16

Descrição: Suporte Profilático e Terapeutico

Produto : Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.71.70.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	60.000,00	64.200,00	68.694,00	73.502,58	266.396,58
3.3.90.32.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	60.000,00	64.200,00	68.694,00	73.502,58	266.396,58
		<b>Total:</b>	<b>120.000,00</b>	<b>128.400,00</b>	<b>137.388,00</b>	<b>147.005,16</b>	<b>532.793,16</b>
<b>Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 8930</b>			<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL</b>
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente		60.000,00	64.200,00	68.694,00	73.502,58	266.396,58

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

28/10/2021 Página: 46



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
Estado do Paraná

1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		60.000,00	64.200,00	68.694,00	73.502,58	266.396,58
	<b>Total:</b>		<b>120.000,00</b>	<b>128.400,00</b>	<b>137.388,00</b>	<b>147.005,16</b>	<b>532.793,16</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa : 10.304.0008 Saúde Direito de Todos

Objetivo : Orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade, atuando como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.

Gerente : Natal Casavechia CPF:516.796.129-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Desenvolver e ampliar conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrangem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza

Contínuo

Indicador

Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo		2022	2023	2024	2025	Índice Final PPA
				Sim	Finalístico					
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IGP-M(%)				100		7	7	7	7	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2022	Outras Unidades e Medidas	A	100	151.000,00	100	161.570,00	100	172.879,90	100	184.981,50	400	670.431,40

Descrição: Atividades de Vigilância Sanitária

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	70.000,00	74.900,00	80.143,00	85.753,01	310.796,01
3.1.90.13.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	16.000,00	17.120,00	18.318,40	19.600,69	71.039,09
3.3.90.30.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
3.3.90.39.00.00	1494	PR - Bloco de Custeio das Ações e Serviços	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.751,29	133.198,29
3.3.90.39.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.751,29	133.198,29
<b>Total:</b>			<b>151.000,00</b>	<b>161.570,00</b>	<b>172.879,90</b>	<b>184.981,50</b>	<b>670.431,40</b>

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

28/10/2021 Página: 48



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**  
Estado do Paraná

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 8933		2022	2023	2024	2025	TOTAL
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	51.000,00	54.570,00	58.389,90	62.477,20	226.437,10
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde ( FEDERAL)	70.000,00	74.900,00	80.143,00	85.753,01	310.796,01
1494	PR - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde ( ESTADUAL)	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.751,29	133.198,29
<b>Total:</b>		<b>151.000,00</b>	<b>161.570,00</b>	<b>172.879,90</b>	<b>184.981,50</b>	<b>670.431,40</b>





# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa : 10.305.0008 Saúde Direito de Todos

Objetivo : Orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade, atuando como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.

Gerente : Natal Casavechia CPF:516.796.129-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Desenvolver e ampliar conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrangem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo		2022	2023	2024	2025	Índice Final PPA
				Sim	Finalístico					
Contínuo										
Indicador				Unid. Medida	Índice Mais Recente					
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IGP-M(%)				Percentual	100	7	7	7	7	100
Ação	Unid. Medida			Tipo	Meta	2022 Meta	2023 Meta	2024 Meta	2025 Meta	TOTAL
2075	Pessoas			A	100	145.000,00 100	155.150,00 100	166.010,50 100	177.631,23 400	643.791,73

Descrição: Programa de Controle de Ipedemiologia

Produto : Pacientes Atendidos

Nat. Despesa	Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	76.000,00	81.320,00	87.012,40	93.103,27	337.435,67
3.1.90.13.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	18.000,00	19.260,00	20.608,20	22.050,77	79.918,97
3.3.90.30.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	6.000,00	6.420,00	6.869,40	7.350,26	26.639,66
3.3.90.39.00.00	1494	PR - Bloco de Custeio das Ações e Serviços	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.751,29	133.198,29
3.3.90.39.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	15.000,00	16.050,00	17.173,50	18.375,64	66.599,14
		<b>Total:</b>	<b>145.000,00</b>	<b>155.150,00</b>	<b>166.010,50</b>	<b>177.631,23</b>	<b>643.791,73</b>

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

28/10/2021 Página: 50



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**  
Estado do Paraná

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 8936		2022	2023	2024	2025	TOTAL
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	39.000,00	41.730,00	44.651,10	47.776,67	173.157,77
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde ( FEDERAL)	76.000,00	81.320,00	87.012,40	93.103,27	337.435,67
1494	PR - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde ( ESTADUAL)	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.751,29	133.198,29
<b>Total:</b>		<b>145.000,00</b>	<b>155.150,00</b>	<b>166.010,50</b>	<b>177.631,23</b>	<b>643.791,73</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

**Órgão :** 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
**Unidade :** 001 COORDENACÃO DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS

**Programa :** 08.122.0002 Programa de Administração Geral

**Objetivo :** Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

**Gerente :** Natal Casavechia CPF:516.796.129-72

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

**Problema :**

**Causa :**

**Externalidade :**

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo		2022	2023	2024	2025	Índice Final PPA				
				Sim	Apoio Administrativo									
Indicador	Unid. Medida			Índice Mais Recente	Meta	Meta	Meta	Meta	Meta	TOTAL				
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IGP-M(%)	Percentual			100	7	7	7	7	7	100				
<b>Ação</b>	<b>Unid. Medida</b>			<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2022 Meta</b>	<b>2023 Meta</b>	<b>2024 Meta</b>	<b>2025 Meta</b>	<b>TOTAL</b>				
2023	Outras Unidades e Medidas			A	100	163.500,00	100	174.945,00	100	187.191,65	100	200.295,88	400	725.932,53
<b>Descrição:</b> Gestão da Secretaria de Assistência Social														
<b>Produto :</b> Apoio Administrativo														
Nat. Despesa	Fonte	Descrição			2022	2023	2024	2025	TOTAL					
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co			100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.504,30	443.994,30					
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co			23.000,00	24.610,00	26.332,70	28.175,99	102.118,69					

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

28/10/2021 Página: 52



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

3.1.90.94.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.14.00.00	936	COMPONENTE PARA QUALIFICACAO	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.226,40	4.441,30
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
3.3.90.33.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	4.000,00	4.280,00	4.579,60	4.900,17	17.759,77
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
3.3.90.39.00.00	936	COMPONENTE PARA QUALIFICACAO	2.000,00	2.140,00	2.290,30	2.450,09	8.880,39
3.3.90.40.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
3.3.90.47.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.93.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	8.000,00	8.560,00	9.159,20	9.800,34	35.519,54
4.4.90.52.00.00	936	COMPONENTE PARA QUALIFICACAO	11.500,00	12.305,00	13.166,35	14.087,99	51.059,34
<b>Total:</b>			<b>163.500,00</b>	<b>174.945,00</b>	<b>187.191,65</b>	<b>200.295,88</b>	<b>725.932,53</b>

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
6002	Outras Unidades e Medidas	A	100	184.000,00	100	196.880,00	100	210.661,60	100	225.407,91	400	816.949,51

Descrição: Manutenção das atividades do Conselho Tutelar

Produto: Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.504,30	443.994,30
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	23.000,00	24.610,00	26.332,70	28.175,99	102.118,69
3.1.90.94.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
3.3.90.33.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
3.3.90.40.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,13	13.319,83
3.3.90.47.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.93.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

28/10/2021 Página: 53



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

		Total:		184.000,00	196.880,00	210.661,60	225.407,91	816.949,51				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	TOTAL	
2079	Outras Unidades e Medidas	A	100	6.000,00	100	6.420,00	100	6.869,40	100	7.350,24	400	26.639,64
<b>Descrição:</b> Manutenção e Capacitação dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas												
<b>Produto:</b> Apoio Administrativo												
Nat. Despesa	Fonte	Descrição		2022		2023		2024		2025	TOTAL	
3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co		1.000,00		1.070,00		1.144,90		1.225,04	4.439,94	
3.3.90.14.00.00	936	COMPONENTE PARA QUALIFICACAO		500,00		535,00		572,45		612,52	2.219,97	
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co		1.000,00		1.070,00		1.144,90		1.225,04	4.439,94	
3.3.90.30.00.00	940	Bloco de Financiamento da Gestão do Progr		500,00		535,00		572,45		612,52	2.219,97	
3.3.90.33.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co		500,00		535,00		572,45		612,52	2.219,97	
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co		500,00		535,00		572,45		612,52	2.219,97	
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co		1.000,00		1.070,00		1.144,90		1.225,04	4.439,94	
3.3.90.93.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co		1.000,00		1.070,00		1.144,90		1.225,04	4.439,94	
<b>Total:</b>				<b>6.000,00</b>		<b>6.420,00</b>		<b>6.869,40</b>		<b>7.350,24</b>	<b>26.639,64</b>	
<b>Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 8939</b>				<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>		<b>2025</b>	<b>TOTAL</b>	
936	COMPONENTE PARA QUALIFICACAO DE GESTAO			15.000,00		16.050,00		17.174,00		18.377,00	66.601,00	
940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Unic			500,00		535,00		572,45		612,52	2.219,97	
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			338.000,00		361.660,00		386.976,20		414.064,51	1.500.700,71	
<b>Total:</b>				<b>353.500,00</b>		<b>378.245,00</b>		<b>404.722,65</b>		<b>433.054,03</b>	<b>1.569.521,68</b>	



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Programa : 08.244.0013 Proteção Social Básica

**Objetivo :** Proteção à família, maternidade, infância, adolescência e velhice; Amparo às crianças e adolescentes carentes; Promoção da integração ao mercado de trabalho, Habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e promoção de sua integração à vida comunitária; e a garantia de um salário-mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família. A defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais.

**Gerente :** Natal Casavechia CPF:516.796.129-72

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Implementar o Sistema de proteção, vigilância e defesa de direitos família, maternidade, infância, adolescência e velhice, de acordo como os princípios organizativos do Suss que são a Universalidade; Gratuidade; Integralidade da Proteção Social; Intersetorialidade e Equidade.

**Problema :**

**Causa :**

**Externalidade :**

**Natureza**

Contínuo

**Indicador**

PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IGP-M(%)

Ação

2077

Pessoas

**Descrição:** Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

**Produto :** Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	150.000,00	160.500,00	171.735,00	183.756,45	665.991,45
3.1.90.11.00.00	934	BLOCO DE FINANCIAMENTO PROTEC	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15	221.997,15
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	34.500,00	36.915,00	39.499,05	42.263,98	153.178,03
3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

28/10/2021 Página: 55



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	25.500,00	27.285,00	29.194,95	31.238,60	113.218,55						
3.3.90.30.00.00	934	BLOCO DE FINANCIAMENTO PROTEC	79.394,27	84.951,87	90.898,50	97.261,40	352.506,04						
3.3.90.30.00.00	940	Bloco de Financiamento da Gestão do Progr	19.500,00	20.865,00	22.325,55	23.888,48	86.579,03						
3.3.90.32.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89						
3.3.90.33.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94						
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43						
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	60.000,00	64.200,00	68.694,00	73.502,58	266.396,58						
3.3.90.40.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43						
3.3.90.47.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94						
3.3.90.93.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89						
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43						
<b>Total:</b>			<b>455.894,27</b>	<b>487.806,87</b>	<b>521.955,35</b>	<b>558.490,23</b>	<b>2.024.144,72</b>						
<b>Ação</b>	<b>Unid. Medida</b>		<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2022</b>	<b>Meta</b>	<b>2023</b>	<b>Meta</b>	<b>2024</b>	<b>Meta</b>	<b>2025</b>	<b>Meta</b>	<b>TOTAL</b>
2085	Outras Unidades e Medidas		A	100	105.000,00	100	112.350,00	100	120.214,50	100	128.629,52	400	466.194,02
<b>Descrição: Benefícios Eventuais</b>													
<b>Produto: Apoio Administrativo</b>													
<b>Nat. Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>			<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL</b>				
3.3.90.32.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co			100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.504,30	443.994,30				
3.3.90.33.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co			5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72				
<b>Total:</b>					<b>105.000,00</b>	<b>112.350,00</b>	<b>120.214,50</b>	<b>128.629,52</b>	<b>466.194,02</b>				
<b>Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 8941</b>					<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL</b>				
934	BLOCO DE FINANCIAMENTO PROTECAO SOCIAL BASICA -SUAS				129.394,27	138.451,87	148.143,50	158.513,55	574.503,19				
940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Unic				19.500,00	20.865,00	22.325,55	23.888,48	86.579,03				
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				412.000,00	440.840,00	471.698,80	504.717,72	1.829.256,52				
<b>Total:</b>					<b>560.894,27</b>	<b>600.156,87</b>	<b>642.167,85</b>	<b>687.119,75</b>	<b>2.490.338,74</b>				



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

**Órgão :** 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**Unidade :** 003 FUNDO MUNIC. DOS DIR. A CRIANCA E ADOLESCENTE

**Programa :** 08.243.0009 Políticas Públicas da Criança e do Adolescente

**Objetivo :** Apoiar, promover e viabilizar a execução de programas, projetos, serviços, atividades, ações, qualificação dos atores, estudos, pesquisas e concessão de benefícios a serem desenvolvidos por órgãos públicos estaduais, municipais e organizações da sociedade civil, na área de prevenção, promoção, proteção, socioeducacional e controle social da política de garantia dos direitos da criança e do adolescente, por meio da articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de efetivação dos direitos da criança e do adolescente, com o cofinanciamento por meio de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais.

**Gerente :** Natal Casavechia CPF:516.796.129-72

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** O município necessita ter um sistema para a criação e manutenção de uma política pública de atuação e de aprimoramento (inter-) institucional para a garantia de direitos de crianças e adolescentes, por meio de ações que garantam a proteção integral – moradia, alimentação, higienização e atendimento a crianças e adolescentes, seja de forma direta ou por meio de

**Problema :**

**Causa :**

**Externalidade :**

**Natureza**

Contínuo

**Indicador**

PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IGP-M(%)

**Ação**

6003

Pessoas

**Descrição:** Manutenção das Atividades de Atendimentos à Criança e ao Adolescente

**Produto :** Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.50.43.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	45.000,00	48.150,00	51.520,50	55.126,94	199.797,44
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

28/10/2021 Página: 57





# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal N°  
545/2015 e com o Acórdão N°  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, n° 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

3.3.90.30.00.00	934	BLOCO DE FINANCIAMENTO PROTEC	20.605,73	22.048,13	23.591,50	25.243,45	91.488,81
3.3.90.32.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
<b>Total:</b>			<b>79.605,73</b>	<b>85.178,13</b>	<b>91.140,60</b>	<b>97.521,01</b>	<b>353.445,47</b>
<b>Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 8945</b>			<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL</b>
934	BLOCO DE FINANCIAMENTO PROTECAO SOCIAL BASICA -SUAS		20.605,73	22.048,13	23.591,50	25.243,45	91.488,81
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		59.000,00	63.130,00	67.549,10	72.277,56	261.956,66
<b>Total:</b>			<b>79.605,73</b>	<b>85.178,13</b>	<b>91.140,60</b>	<b>97.521,01</b>	<b>353.445,47</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

**Órgão :** 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**Unidade :** 001 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**Programa :** 12.122.0002 Programa de Administração Geral

**Objetivo :** Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

**Gerente :** Natal Casavechia CPF:516.796.129-72

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

**Problema :**

**Causa :**

**Externalidade :**

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo		2022	2023	2024	2025	Índice Final PPA
				Sim	Apoio Administrativo					
Indicador	Unid. Medida			Índice Mais Recente	Meta	Meta	Meta	Meta	Meta	TOTAL
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IGP-M(%)		Percentual		100	7	7	7	7	7	100
Ação	Unid. Medida			Tipo	Meta	2022 Meta	2023 Meta	2024 Meta	2025 Meta	TOTAL
2029	Outras Unidades e Medidas			A	100	227.500,00	243.425,00	260.464,75	278.697,28	1.010.087,03
<b>Descrição:</b> Gestão da Secretaria de Educação										
<b>Produto :</b> Apoio Administrativo										
Nat. Despesa	Fonte	Descrição			2022	2023	2024	2025	TOTAL	
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co			80.000,00	85.600,00	91.592,00	98.003,44	355.195,44	
3.1.90.11.00.00	103	10% Sobre Transferências Constitucionais -			90.000,00	96.300,00	103.041,00	110.253,87	399.594,87	

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

28/10/2021 Página: 59



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86	88.798,86
3.1.90.13.00.00	103	10% Sobre Transferências Constitucionais -	21.500,00	23.005,00	24.615,35	26.338,42	95.458,77
3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
3.3.90.30.00.00	103	10% Sobre Transferências Constitucionais -	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.33.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.36.00.00	103	10% Sobre Transferências Constitucionais -	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
3.3.90.39.00.00	103	10% Sobre Transferências Constitucionais -	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
4.4.90.52.00.00	103	10% Sobre Transferências Constitucionais -	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
<b>Total:</b>			<b>227.500,00</b>	<b>243.425,00</b>	<b>260.464,75</b>	<b>278.697,28</b>	<b>1.010.087,03</b>
<b>Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 8948</b>			<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL</b>
103	10%	Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente	120.500,00	128.935,00	137.960,45	147.617,68	535.013,13
1000		Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	107.000,00	114.490,00	122.504,30	131.079,60	475.073,90
<b>Total:</b>			<b>227.500,00</b>	<b>243.425,00</b>	<b>260.464,75</b>	<b>278.697,28</b>	<b>1.010.087,03</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**  
Estado do Paraná

**Órgão :** 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**Unidade :** 001 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**Programa :** 12.364.0010 Educar para Crescer

**Objetivo :** Redirecionar o processo de aprendizagem no resgate das concepções das áreas do conhecimento, buscando alternativas que possam contribuir para o sucesso da prática pedagógica na formação do cidadão crítico e participativo. Propiciar o Desenvolvimento nos alunos de uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações.  
Descobrir e conhecer progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado com a própria saúde e bem-estar.  
Estabelecer vínculos afetivos e de troca com adultos e crianças, fortalecendo sua autoestima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social.  
Estabelecer e ampliar cada vez mais as relações sociais, aprendendo aos poucos a articular seus interesses e pontos de vista com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração.  
Observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade, percebendo-se cada vez mais como integrante, dependente e agente transformador do meio ambiente e valorizando atitudes que contribuam para sua conservação.  
Brincar expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades.  
Utilizar as diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas idéias, sentimentos, necessidades e desejos e avançar no seu processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva.  
Conhecer algumas manifestações culturais, demonstrando atitudes de interesse, respeito e participação frente a elas e valorizando a diversidade.

**Gerente :** Natal Casavechia CPF:516.796.129-72

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** O sistema nacional de educação é fundamentado na Constituição Federal, sendo um direito de todos os indivíduos.

**Problema :**

**Causa :**

**Externalidade :**

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Finalístico

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

28/10/2021 Página: 61



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Índice Final PPA	
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IGP-M(%)	Percentual	100	7	7	7	7	100	
<b>Ação</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2022 Meta</b>	<b>2023 Meta</b>	<b>2024 Meta</b>	<b>2025 Meta</b>	<b>TOTAL</b>
2105	Pessoas	A	100	41.000,00	43.870,00	46.940,90	50.226,77	182.037,67
<b>Descrição:</b> Transporte de Acadêmicos								
<b>Produto:</b> Alunos Atendidos								
Nat. Despesa	Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL	
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	24.000,00	25.680,00	27.477,60	29.401,03	106.558,63	
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72	
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43	
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89	
<b>Total:</b>			<b>41.000,00</b>	<b>43.870,00</b>	<b>46.940,90</b>	<b>50.226,77</b>	<b>182.037,67</b>	
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 8950			2022	2023	2024	2025	TOTAL	
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		41.000,00	43.870,00	46.940,90	50.226,77	182.037,67	
<b>Total:</b>			<b>41.000,00</b>	<b>43.870,00</b>	<b>46.940,90</b>	<b>50.226,77</b>	<b>182.037,67</b>	



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**  
Estado do Paraná

**Órgão :** 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Unidade :** 002 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

**Programa :** 12.361.0010 Educar para Crescer

**Objetivo :** Redirecionar o processo de aprendizagem no resgate das concepções das áreas do conhecimento, buscando alternativas que possam contribuir para o sucesso da prática pedagógica na formação do cidadão crítico e participativo. Propiciar o Desenvolvimento nos alunos de uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações.  
Descobrir e conhecer progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado com a própria saúde e bem-estar.  
Estabelecer vínculos afetivos e de troca com adultos e crianças, fortalecendo sua autoestima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social.  
Estabelecer e ampliar cada vez mais as relações sociais, aprendendo aos poucos a articular seus interesses e pontos de vista com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração.  
Observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade, percebendo-se cada vez mais como integrante, dependente e agente transformador do meio ambiente e valorizando atitudes que contribuam para sua conservação.  
Brincar expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades.  
Utilizar as diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas idéias, sentimentos, necessidades e desejos e avançar no seu processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva.  
Conhecer algumas manifestações culturais, demonstrando atitudes de interesse, respeito e participação frente a elas e valorizando a diversidade.

**Gerente :** Natal Casavechia CPF:516.796.129-72

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** O sistema nacional de educação é fundamentado na Constituição Federal, sendo um direito de todos os indivíduos.

**Problema :**

**Causa :**

**Externalidade :**

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Finalístico

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

28/10/2021 Página: 63



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Índice Final PPA
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IGP-M(%)	Percentual	100	7	7	7	7	100
<b>Ação</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Tipo Meta</b>	<b>2022 Meta</b>	<b>2023 Meta</b>	<b>2024 Meta</b>	<b>2025 Meta</b>	<b>TOTAL</b>
2030	Pessoas	A 100	1.847.926,25	1.977.281,09	2.115.690,76	2.263.789,95	8.204.688,05
<b>Descrição: Manutenção do Ensino Fundamental</b>							
<b>Produto : Apoio Administrativo</b>							
Nat. Despesa	Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	101	Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212	718.850,00	769.169,50	823.011,36	880.622,41	3.191.653,27
3.1.90.11.00.00	102	Fundeb máximo 30% - inciso XI do art.	274.500,00	293.715,00	314.275,05	336.274,30	1.218.764,35
3.1.90.11.00.00	103	10% Sobre Transferências Constitucionais -	140.000,00	149.800,00	160.286,00	171.506,02	621.592,02
3.1.90.11.00.00	104	25% sobre demais impostos vinculados à ed	180.000,00	192.600,00	206.082,00	220.507,74	799.189,74
3.1.90.13.00.00	101	Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212	160.000,00	171.200,00	183.184,00	196.006,88	710.390,88
3.1.90.13.00.00	102	Fundeb máximo 30% - inciso XI do art.	65.000,00	69.550,00	74.418,50	79.627,86	288.596,36
3.1.90.13.00.00	103	10% Sobre Transferências Constitucionais -	35.000,00	37.450,00	40.071,50	42.876,50	155.398,00
3.1.90.13.00.00	104	25% sobre demais impostos vinculados à ed	39.000,00	41.730,00	44.651,10	47.776,68	173.157,78
3.3.90.30.00.00	103	10% Sobre Transferências Constitucionais -	15.000,00	16.050,00	17.173,50	18.375,64	66.599,14
3.3.90.30.00.00	104	25% sobre demais impostos vinculados à ed	19.000,00	20.330,00	21.753,10	23.275,82	84.358,92
3.3.90.30.00.00	107	Salário Educação - Exercício Corrente	42.000,00	44.940,00	48.085,80	51.452,33	186.478,13
3.3.90.32.00.00	103	10% Sobre Transferências Constitucionais -	6.576,25	7.036,59	7.529,15	8.056,19	29.198,18
3.3.90.36.00.00	104	25% sobre demais impostos vinculados à ed	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
3.3.90.39.00.00	103	10% Sobre Transferências Constitucionais -	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
3.3.90.39.00.00	104	25% sobre demais impostos vinculados à ed	40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.001,72	177.597,72
3.3.90.39.00.00	107	Salário Educação - Exercício Corrente	40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.001,72	177.597,72
3.3.90.40.00.00	103	10% Sobre Transferências Constitucionais -	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
3.3.90.40.00.00	104	25% sobre demais impostos vinculados à ed	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
3.3.90.40.00.00	107	Salário Educação - Exercício Corrente	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
4.4.90.52.00.00	103	10% Sobre Transferências Constitucionais -	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
4.4.90.52.00.00	104	25% sobre demais impostos vinculados à ed	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
4.4.90.52.00.00	107	Salário Educação - Exercício Corrente	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86	88.798,86

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

28/10/2021 Página: 64



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

		Total:		1.847.926,25	1.977.281,09	2.115.690,76	2.263.789,95	8.204.688,05				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2033	Pessoas	A	100	96.000,00	100	102.720,00	100	109.910,40	100	117.604,13	400	426.234,53
<b>Descrição:</b> Manutenção da Merenda Escolar												
<b>Produto:</b> Alunos Atendidos												
Nat. Despesa	Fonte	Descrição		2022		2023		2024		2025		TOTAL
3.3.90.32.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co		64.000,00		68.480,00		73.273,60		78.402,75		284.156,35
3.3.90.32.00.00	111	Transferencia da Merenda Escolar		32.000,00		34.240,00		36.636,80		39.201,38		142.078,18
<b>Total:</b>				<b>96.000,00</b>		<b>102.720,00</b>		<b>109.910,40</b>		<b>117.604,13</b>		<b>426.234,53</b>
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 8952				2022		2023		2024		2025		TOTAL
101		Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF		878.850,00		940.369,50		1.006.195,36		1.076.629,29		3.902.044,15
102		Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF		339.500,00		363.265,00		388.693,55		415.902,16		1.507.360,71
103		10% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente		217.576,25		232.806,59		249.103,05		266.540,25		966.026,14
104		25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente		300.000,00		321.000,00		343.470,00		367.512,91		1.331.982,91
107		Salário Educação - Exercício Corrente		112.000,00		119.840,00		128.228,80		137.205,34		497.274,14
111		Transferencia da Merenda Escolar		32.000,00		34.240,00		36.636,80		39.201,38		142.078,18
1000		Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		64.000,00		68.480,00		73.273,60		78.402,75		284.156,35
<b>Total:</b>				<b>1.943.926,25</b>		<b>2.080.001,09</b>		<b>2.225.601,16</b>		<b>2.381.394,08</b>		<b>8.630.922,58</b>





# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**  
Estado do Paraná

**Órgão :** 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Unidade :** 002 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

**Programa :** 12.782.0010 Educar para Crescer

**Objetivo :** Redirecionar o processo de aprendizagem no resgate das concepções das áreas do conhecimento, buscando alternativas que possam contribuir para o sucesso da prática pedagógica na formação do cidadão crítico e participativo. Propiciar o Desenvolvimento nos alunos de uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações.  
Descobrir e conhecer progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado com a própria saúde e bem-estar.  
Estabelecer vínculos afetivos e de troca com adultos e crianças, fortalecendo sua autoestima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social.  
Estabelecer e ampliar cada vez mais as relações sociais, aprendendo aos poucos a articular seus interesses e pontos de vista com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração.  
Observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade, percebendo-se cada vez mais como integrante, dependente e agente transformador do meio ambiente e valorizando atitudes que contribuam para sua conservação.  
Brincar expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades.  
Utilizar as diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas idéias, sentimentos, necessidades e desejos e avançar no seu processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva.  
Conhecer algumas manifestações culturais, demonstrando atitudes de interesse, respeito e participação frente a elas e valorizando a diversidade.

**Gerente :** Natal Casavechia CPF:516.796.129-72

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** O sistema nacional de educação é fundamentado na Constituição Federal, sendo um direito de todos os indivíduos.

**Problema :**

**Causa :**

**Externalidade :**

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Finalístico

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

28/10/2021 Página: 66



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Índice Final PPA	
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IGP-M(%)	Percentual	100	7	7	7	7	100	
<b>Ação</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2022 Meta</b>	<b>2023 Meta</b>	<b>2024 Meta</b>	<b>2025 Meta</b>	<b>TOTAL</b>
2034	Pessoas	A	100	469.373,75	557.231,28	615.585,92	651.845,72	2.294.036,67
<b>Descrição: Manutenção do Transporte Escolar</b>								
<b>Produto : Alunos Atendidos</b>								
Nat. Despesa	Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL	
3.1.90.11.00.00	103	10% Sobre Transferências Constitucionais -	46.000,00	49.220,00	52.665,40	56.351,98	204.237,38	
3.1.90.11.00.00	104	25% sobre demais impostos vinculados à ed	12.000,00	12.840,00	13.738,80	14.700,52	53.279,32	
3.1.90.13.00.00	103	10% Sobre Transferências Constitucionais -	11.000,00	11.770,00	12.595,90	13.475,47	48.839,37	
3.1.90.13.00.00	104	25% sobre demais impostos vinculados à ed	3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,13	13.319,83	
3.3.90.30.00.00	103	10% Sobre Transferências Constitucionais -	56.862,25	60.842,61	65.102,71	69.663,44	252.471,01	
3.3.90.30.00.00	104	25% sobre demais impostos vinculados à ed	16.000,00	17.121,37	18.321,72	19.605,86	71.048,95	
3.3.90.30.00.00	112	Transferência Para o Transporte Escolar (Pr	8.000,00	8.560,00	9.159,20	9.800,62	35.519,82	
3.3.90.30.00.00	114	Transferências de Outros Programas (Progra	26.200,00	28.034,00	29.996,38	32.096,68	116.327,06	
3.3.90.30.00.00	504	ROYALTIES	15.000,00	16.050,00	17.173,90	18.377,59	66.601,49	
3.3.90.33.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	180.000,00	247.600,00	284.277,08	297.337,74	1.009.214,82	
3.3.90.33.00.00	103	10% Sobre Transferências Constitucionais -	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43	
3.3.90.33.00.00	104	25% sobre demais impostos vinculados à ed	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86	88.798,86	
3.3.90.39.00.00	103	10% Sobre Transferências Constitucionais -	22.711,50	24.301,30	26.002,39	27.822,56	100.837,75	
3.3.90.39.00.00	112	Transferência Para o Transporte Escolar (Pr	17.600,00	18.832,00	20.150,24	21.560,76	78.143,00	
3.3.90.39.00.00	114	Transferências de Outros Programas (Progra	25.000,00	26.750,00	28.622,50	30.626,08	110.998,58	
<b>Total:</b>			<b>469.373,75</b>	<b>557.231,28</b>	<b>615.585,92</b>	<b>651.845,72</b>	<b>2.294.036,67</b>	
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 8995			2022	2023	2024	2025	TOTAL	
103	10%	Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente	146.573,75	156.833,91	167.813,40	179.563,88	650.784,94	
104	25%	sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	51.000,00	54.571,37	58.393,22	62.482,37	226.446,96	
112		Transferência Para o Transporte Escolar (Programas Federais Educação)	25.600,00	27.392,00	29.309,44	31.361,38	113.662,82	
114		Transferências de Outros Programas (Programas Estaduais Educação) - C/C 10	51.200,00	54.784,00	58.618,88	62.722,76	227.325,64	

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

28/10/2021 Página: 67



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**  
Estado do Paraná

504	ROYALTIES	15.000,00	16.050,00	17.173,90	18.377,59	66.601,49
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	180.000,00	247.600,00	284.277,08	297.337,74	1.009.214,82
	<b>Total:</b>	<b>469.373,75</b>	<b>557.231,28</b>	<b>615.585,92</b>	<b>651.845,72</b>	<b>2.294.036,67</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**  
Estado do Paraná

**Órgão :** 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Unidade :** 003 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

**Programa :** 12.365.0010 Educar para Crescer

**Objetivo :** Redirecionar o processo de aprendizagem no resgate das concepções das áreas do conhecimento, buscando alternativas que possam contribuir para o sucesso da prática pedagógica na formação do cidadão crítico e participativo. Propiciar o Desenvolvimento nos alunos de uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações.  
Descobrir e conhecer progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado com a própria saúde e bem-estar.  
Estabelecer vínculos afetivos e de troca com adultos e crianças, fortalecendo sua autoestima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social.  
Estabelecer e ampliar cada vez mais as relações sociais, aprendendo aos poucos a articular seus interesses e pontos de vista com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração.  
Observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade, percebendo-se cada vez mais como integrante, dependente e agente transformador do meio ambiente e valorizando atitudes que contribuam para sua conservação.  
Brincar expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades.  
Utilizar as diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas idéias, sentimentos, necessidades e desejos e avançar no seu processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva.  
Conhecer algumas manifestações culturais, demonstrando atitudes de interesse, respeito e participação frente a elas e valorizando a diversidade.

**Gerente :** Natal Casavechia CPF:516.796.129-72

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** O sistema nacional de educação é fundamentado na Constituição Federal, sendo um direito de todos os indivíduos.

**Problema :**

**Causa :**

**Externalidade :**

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Finalístico

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

28/10/2021 Página: 69



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Índice Final PPA					
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IGP-M(%)	Percentual	100	7	7	7	7	100					
<b>Ação</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2022</b>	<b>Meta</b>	<b>2023</b>	<b>Meta</b>	<b>2024</b>	<b>Meta</b>	<b>2025</b>	<b>Meta</b>	<b>TOTAL</b>
2045	Pessoas	A	100	670.650,00	100	717.595,50	100	767.827,19	100	821.575,10	400	2.977.647,79
<b>Descrição:</b> Manutenção da Educação Infantil - Creche												
<b>Produto:</b> Alunos Atendidos												
Nat. Despesa	Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL					
3.1.90.11.00.00	101	Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212	304.150,00	325.440,50	348.221,34	372.596,83	1.350.408,67					
3.1.90.11.00.00	102	Fundeb máximo 30% - inciso XI do art.	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43					
3.1.90.11.00.00	103	10% Sobre Transferências Constitucionais -	137.000,00	146.590,00	156.851,30	167.830,89	608.272,19					
3.1.90.11.00.00	104	25% sobre demais impostos vinculados à ed	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43					
3.1.90.13.00.00	101	Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212	70.000,00	74.900,00	80.143,00	85.753,01	310.796,01					
3.1.90.13.00.00	102	Fundeb máximo 30% - inciso XI do art.	2.500,00	2.675,00	2.862,25	3.062,61	11.099,86					
3.1.90.13.00.00	103	10% Sobre Transferências Constitucionais -	31.500,00	33.705,00	36.064,35	38.588,85	139.858,20					
3.1.90.13.00.00	104	25% sobre demais impostos vinculados à ed	2.500,00	2.675,00	2.862,25	3.062,61	11.099,86					
3.3.90.30.00.00	103	10% Sobre Transferências Constitucionais -	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89					
3.3.90.30.00.00	104	25% sobre demais impostos vinculados à ed	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43					
3.3.90.30.00.00	107	Salário Educação - Exercício Corrente	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72					
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	70.000,00	74.900,00	80.143,00	85.753,01	310.796,01					
3.3.90.39.00.00	103	10% Sobre Transferências Constitucionais -	6.000,00	6.420,00	6.869,40	7.350,26	26.639,66					
3.3.90.39.00.00	107	Salário Educação - Exercício Corrente	3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,13	13.319,83					
4.4.90.52.00.00	103	10% Sobre Transferências Constitucionais -	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94					
4.4.90.52.00.00	104	25% sobre demais impostos vinculados à ed	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94					
4.4.90.52.00.00	107	Salário Educação - Exercício Corrente	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72					
<b>Total:</b>			<b>670.650,00</b>	<b>717.595,50</b>	<b>767.827,19</b>	<b>821.575,10</b>	<b>2.977.647,79</b>					
<b>Ação</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2022</b>	<b>Meta</b>	<b>2023</b>	<b>Meta</b>	<b>2024</b>	<b>Meta</b>	<b>2025</b>	<b>Meta</b>	<b>TOTAL</b>
2055	Pessoas	A	100	422.973,25	100	452.581,38	100	484.262,08	100	518.160,42	400	1.877.977,13
<b>Descrição:</b> Manutenção da Pré-Escola												
<b>Produto:</b> Alunos Atendidos												

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

28/10/2021 Página: 70



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Nat. Despesa	Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL					
3.1.90.11.00.00	101	Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212	125.000,00	133.750,00	143.112,50	153.130,38	554.992,88					
3.1.90.11.00.00	103	10% Sobre Transferências Constitucionais -	168.000,00	179.760,00	192.343,20	205.807,22	745.910,42					
3.1.90.11.00.00	104	25% sobre demais impostos vinculados à ed	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43					
3.1.90.13.00.00	101	Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.751,29	133.198,29					
3.1.90.13.00.00	103	10% Sobre Transferências Constitucionais -	38.000,00	40.660,00	43.506,20	46.551,63	168.717,83					
3.1.90.13.00.00	104	25% sobre demais impostos vinculados à ed	2.500,00	2.675,00	2.862,25	3.062,61	11.099,86					
3.1.90.94.00.00	103	10% Sobre Transferências Constitucionais -	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94					
3.3.90.30.00.00	103	10% Sobre Transferências Constitucionais -	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43					
3.3.90.30.00.00	104	25% sobre demais impostos vinculados à ed	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43					
3.3.90.30.00.00	107	Salário Educação - Exercício Corrente	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43					
3.3.90.39.00.00	103	10% Sobre Transferências Constitucionais -	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43					
3.3.90.39.00.00	104	25% sobre demais impostos vinculados à ed	1.473,25	1.576,38	1.686,73	1.804,80	6.541,16					
4.4.90.52.00.00	103	10% Sobre Transferências Constitucionais -	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94					
4.4.90.52.00.00	104	25% sobre demais impostos vinculados à ed	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94					
4.4.90.52.00.00	107	Salário Educação - Exercício Corrente	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72					
<b>Total:</b>			<b>422.973,25</b>	<b>452.581,38</b>	<b>484.262,08</b>	<b>518.160,42</b>	<b>1.877.977,13</b>					
<b>Ação</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2022</b>	<b>Meta</b>	<b>2023</b>	<b>Meta</b>	<b>2024</b>	<b>Meta</b>	<b>2025</b>	<b>Meta</b>	<b>TOTAL</b>
2048	Pessoas	A	100	54.000,00	100	57.780,00	100	61.824,60	100	66.153,17	400	239.757,77
<b>Descrição:</b> Manutenção da Merenda Escolar da Educação Infantil e Pré-Escolar												
<b>Produto:</b> Alunos Atendidos												
Nat. Despesa	Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL					
3.3.90.32.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	36.000,00	38.520,00	41.216,40	44.101,55	159.837,95					
3.3.90.32.00.00	111	Transferencia da Merenda Escolar	18.000,00	19.260,00	20.608,20	22.051,62	79.919,82					
<b>Total:</b>			<b>54.000,00</b>	<b>57.780,00</b>	<b>61.824,60</b>	<b>66.153,17</b>	<b>239.757,77</b>					
<b>Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 8956</b>			<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL</b>					
101	Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF		529.150,00	566.190,50	605.823,84	648.231,51	2.349.395,85					
102	Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF		12.500,00	13.375,00	14.311,25	15.313,04	55.499,29					
103	10% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente		405.500,00	433.885,00	464.256,95	496.754,92	1.800.396,87					

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

28/10/2021 Página: 71



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**  
Estado do Paraná

104	25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	48.473,25	51.866,38	55.497,03	59.381,82	215.218,48
107	Salário Educação - Exercício Corrente	28.000,00	29.960,00	32.057,20	34.301,22	124.318,42
111	Transferencia da Merenda Escolar	18.000,00	19.260,00	20.608,20	22.051,62	79.919,82
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	106.000,00	113.420,00	121.359,40	129.854,56	470.633,96
	<b>Total:</b>	<b>1.147.623,25</b>	<b>1.227.956,88</b>	<b>1.313.913,87</b>	<b>1.405.888,69</b>	<b>5.095.382,69</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**  
Estado do Paraná

**Órgão :** 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Unidade :** 003 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

**Programa :** 12.782.0010 Educar para Crescer

**Objetivo :** Redirecionar o processo de aprendizagem no resgate das concepções das áreas do conhecimento, buscando alternativas que possam contribuir para o sucesso da prática pedagógica na formação do cidadão crítico e participativo. Propiciar o Desenvolvimento nos alunos de uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações.  
Descobrir e conhecer progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado com a própria saúde e bem-estar.  
Estabelecer vínculos afetivos e de troca com adultos e crianças, fortalecendo sua autoestima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social.  
Estabelecer e ampliar cada vez mais as relações sociais, aprendendo aos poucos a articular seus interesses e pontos de vista com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração.  
Observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade, percebendo-se cada vez mais como integrante, dependente e agente transformador do meio ambiente e valorizando atitudes que contribuam para sua conservação.  
Brincar expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades.  
Utilizar as diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas idéias, sentimentos, necessidades e desejos e avançar no seu processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva.  
Conhecer algumas manifestações culturais, demonstrando atitudes de interesse, respeito e participação frente a elas e valorizando a diversidade.

**Gerente :** Natal Casavechia CPF:516.796.129-72

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** O sistema nacional de educação é fundamentado na Constituição Federal, sendo um direito de todos os indivíduos.

**Problema :**

**Causa :**

**Externalidade :**

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Finalístico

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

28/10/2021 Página: 73





# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Índice Final PPA
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IGP-M(%)	Percentual	100	7	7	7	7	100
<b>Ação</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Tipo Meta</b>	<b>2022 Meta</b>	<b>2023 Meta</b>	<b>2024 Meta</b>	<b>2025 Meta</b>	<b>TOTAL</b>
2049	Pessoas	A 100	484.200,00	573.397,29	632.555,66	670.003,30	2.360.156,25
<b>Descrição:</b> Manutenção do Transporte Escolar - Educação Infantil e Pré-Escolar							
<b>Produto:</b> Alunos Atendidos							
Nat. Despesa	Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	103	10% Sobre Transferências Constitucionais -	40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.001,72	177.597,72
3.1.90.11.00.00	104	25% sobre demais impostos vinculados à ed	12.000,00	12.840,00	13.738,80	14.700,52	53.279,32
3.1.90.13.00.00	103	10% Sobre Transferências Constitucionais -	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
3.1.90.13.00.00	104	25% sobre demais impostos vinculados à ed	3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,13	13.319,83
3.3.90.30.00.00	103	10% Sobre Transferências Constitucionais -	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
3.3.90.30.00.00	114	Transferências de Outros Programas (Progra	28.800,00	30.816,00	32.973,12	35.281,24	127.870,36
3.3.90.33.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	200.000,00	269.303,29	307.175,08	321.846,07	1.098.324,44
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	150.000,00	160.500,00	171.735,00	183.756,45	665.991,45
3.3.90.39.00.00	103	10% Sobre Transferências Constitucionais -	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
3.3.90.39.00.00	112	Transferência Para o Transporte Escolar (Pr	14.400,00	15.408,00	16.486,56	17.640,62	63.935,18
3.3.90.47.00.00	103	10% Sobre Transferências Constitucionais -	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
3.3.90.93.00.00	103	10% Sobre Transferências Constitucionais -	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
<b>Total:</b>			<b>484.200,00</b>	<b>573.397,29</b>	<b>632.555,66</b>	<b>670.003,30</b>	<b>2.360.156,25</b>
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 8996			2022	2023	2024	2025	TOTAL
103	10%	Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente	76.000,00	81.320,00	87.012,40	93.103,27	337.435,67
104	25%	sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	15.000,00	16.050,00	17.173,50	18.375,65	66.599,15
112		Transferência Para o Transporte Escolar (Programas Federais Educação)	14.400,00	15.408,00	16.486,56	17.640,62	63.935,18
114		Transferências de Outros Programas (Programas Estaduais Educação) - C/C 10	28.800,00	30.816,00	32.973,12	35.281,24	127.870,36
1000		Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	350.000,00	429.803,29	478.910,08	505.602,52	1.764.315,89
<b>Total:</b>			<b>484.200,00</b>	<b>573.397,29</b>	<b>632.555,66</b>	<b>670.003,30</b>	<b>2.360.156,25</b>

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

28/10/2021 Página: 74



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**  
Estado do Paraná

**Órgão :** 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO

**Unidade :** 004 DIVISÃO DE EDUCACÃO ESPECIAL

**Programa :** 12.367.0010 Educar para Crescer

**Objetivo :** Redirecionar o processo de aprendizagem no resgate das concepções das áreas do conhecimento, buscando alternativas que possam contribuir para o sucesso da prática pedagógica na formação do cidadão crítico e participativo. Propiciar o Desenvolvimento nos alunos de uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações.  
Descobrir e conhecer progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado com a própria saúde e bem-estar.  
Estabelecer vínculos afetivos e de troca com adultos e crianças, fortalecendo sua autoestima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social.  
Estabelecer e ampliar cada vez mais as relações sociais, aprendendo aos poucos a articular seus interesses e pontos de vista com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração.  
Observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade, percebendo-se cada vez mais como integrante, dependente e agente transformador do meio ambiente e valorizando atitudes que contribuam para sua conservação.  
Brincar expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades.  
Utilizar as diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas idéias, sentimentos, necessidades e desejos e avançar no seu processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva.  
Conhecer algumas manifestações culturais, demonstrando atitudes de interesse, respeito e participação frente a elas e valorizando a diversidade.

**Gerente :** Natal Casavechia CPF:516.796.129-72

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** O sistema nacional de educação é fundamentado na Constituição Federal, sendo um direito de todos os indivíduos.

**Problema :**

**Causa :**

**Externalidade :**

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Finalístico

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

28/10/2021 Página: 75



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Índice Final PPA	
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IGP-M(%)	Percentual	100	7	7	7	7	100	
<b>Ação</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2022 Meta</b>	<b>2023 Meta</b>	<b>2024 Meta</b>	<b>2025 Meta</b>	<b>TOTAL</b>
2036	Pessoas	A	100	55.000,00	58.850,00	62.969,50	67.377,38	244.196,88
<b>Descrição: Atividades da Educação Especial</b>								
<b>Produto: Apoio Administrativo</b>								
<b>Nat. Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL</b>	
3.3.50.43.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	45.000,00	48.150,00	51.520,50	55.126,94	199.797,44	
3.3.90.30.00.00	107	Salário Educação - Exercício Corrente	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72	
3.3.90.39.00.00	107	Salário Educação - Exercício Corrente	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72	
<b>Total:</b>			<b>55.000,00</b>	<b>58.850,00</b>	<b>62.969,50</b>	<b>67.377,38</b>	<b>244.196,88</b>	
<b>Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 8954</b>			<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL</b>	
107	Salário Educação - Exercício Corrente		10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,44	44.399,44	
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		45.000,00	48.150,00	51.520,50	55.126,94	199.797,44	
<b>Total:</b>			<b>55.000,00</b>	<b>58.850,00</b>	<b>62.969,50</b>	<b>67.377,38</b>	<b>244.196,88</b>	



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

Programa : 04.122.0002 Programa de Administração Geral

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : Natal Casavechia CPF:516.796.129-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo		2022	2023	2024	2025	Índice Final PPA
				Sim	Apoio Administrativo					
Indicador	Unid. Medida			Índice Mais Recente	Meta	Meta	Meta	Meta	Meta	TOTAL
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IGP-M(%)			Percentual	100	7	7	7	7	7	100
Ação	Unid. Medida			Tipo	Meta	2022 Meta	2023 Meta	2024 Meta	2025 Meta	TOTAL
2038	Outras Unidades e Medidas			A	100	89.000,00	95.230,00	101.896,10	109.028,82	395.154,92
Descrição: Gestão da Secretaria de Agricultura										
Produto : Apoio Administrativo										
Nat. Despesa	Fonte	Descrição			2022	2023	2024	2025	TOTAL	
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co			40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.001,72	177.597,72	
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co			10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43	

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

28/10/2021 Página: 77



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	8.000,00	8.560,00	9.159,20	9.800,34	35.519,54
3.3.90.33.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
3.3.90.40.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
3.3.90.47.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.93.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86	88.798,86
		<b>Total:</b>	<b>89.000,00</b>	<b>95.230,00</b>	<b>101.896,10</b>	<b>109.028,82</b>	<b>395.154,92</b>
<b>Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 8958</b>			<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL</b>
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		89.000,00	95.230,00	101.896,10	109.028,82	395.154,92
		<b>Total:</b>	<b>89.000,00</b>	<b>95.230,00</b>	<b>101.896,10</b>	<b>109.028,82</b>	<b>395.154,92</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade : 002 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIA E

Programa : 20.601.0012 Incentivo ao Desenvolvimento Agropecuário Sustentável no Município

Objetivo : Planejar, organizar, executar e controlar o desenvolvimento das Políticas Sustentáveis de Agricultura, pecuária, e abastecimento, promovendo medidas que visem à defesa sanitária animal e vegetal, buscando formas de desenvolvimento da agricultura e pecuária e todas suas ramificações, programando ações diferentes de uso do solo e diversificando as atividades, bem como planejar, organizar, executar e controlar o desenvolvimento municipal, com ações de apoio a feiras, exposições e outros eventos do interesse ao desenvolvimento do setor no município.

Gerente : Natal Casavechia CPF:516.796.129-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Apoiar o aumento da produtividade e da renda do setor agropecuário com o desenvolvimento de políticas voltadas a agricultura e pecuária no município.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial		2022	2023	2024	2025	Índice Final PPA
			Unid. Medida	Índice Mais Recente					
Contínuo				Sim					
Indicador				Finalístico					
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IGP-M(%)			Percentual	100	7	7	7	7	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2039	Outras Unidades e Medidas	A	100	162.000,00	100	173.340,00	100	185.473,80	100	198.456,96	400	719.270,76

Descrição: Atividades de Agricultura

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.504,30	443.994,30
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	23.000,00	24.610,00	26.332,70	28.175,99	102.118,69
3.1.90.94.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86	88.798,86

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

28/10/2021 Página: 79



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72						
3.3.90.47.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94						
3.3.90.93.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94						
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43						
<b>Total:</b>			<b>162.000,00</b>	<b>173.340,00</b>	<b>185.473,80</b>	<b>198.456,96</b>	<b>719.270,76</b>						
<b>Ação</b>	<b>Unid. Medida</b>		<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2022</b>	<b>Meta</b>	<b>2023</b>	<b>Meta</b>	<b>2024</b>	<b>Meta</b>	<b>2025</b>	<b>Meta</b>	<b>TOTAL</b>
2119	Pessoas		A	100	130.000,00	100	139.100,00	100	148.837,00	100	159.255,59	400	577.192,59
<b>Descrição:</b> Programa Municipal de Incentivo a Fruticultura - PROMIFRUTA													
<b>Produto:</b> Pessoas Atendidas													
<b>Nat. Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL</b>						
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43						
3.3.90.32.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.504,30	443.994,30						
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43						
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43						
<b>Total:</b>			<b>130.000,00</b>	<b>139.100,00</b>	<b>148.837,00</b>	<b>159.255,59</b>	<b>577.192,59</b>						
<b>Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 8960</b>			<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL</b>						
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		292.000,00	312.440,00	334.310,80	357.712,55	1.296.463,35						
<b>Total:</b>			<b>292.000,00</b>	<b>312.440,00</b>	<b>334.310,80</b>	<b>357.712,55</b>	<b>1.296.463,35</b>						



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade : 002 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIA E

Programa : 20.602.0012 Incentivo ao Desenvolvimento Agropecuário Sustentável no Município

Objetivo : Planejar, organizar, executar e controlar o desenvolvimento das Políticas Sustentáveis de Agricultura, pecuária, e abastecimento, promovendo medidas que visem à defesa sanitária animal e vegetal, buscando formas de desenvolvimento da agricultura e pecuária e todas suas ramificações, programando ações diferentes de uso do solo e diversificando as atividades, bem como planejar, organizar, executar e controlar o desenvolvimento municipal, com ações de apoio a feiras, exposições e outros eventos do interesse ao desenvolvimento do setor no município.

Gerente : Natal Casavechia CPF:516.796.129-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Apoiar o aumento da produtividade e da renda do setor agropecuário com o desenvolvimento de políticas voltadas a agricultura e pecuária no município.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial		Tipo Finalístico	Índice Mais Recente				
			Unid. Medida	Sim		2022	2023	2024	2025	Índice Final PPA
Contínuo						7	7	7	7	100
Indicador										
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IGP-M(%)			Percentual		100					
Ação	Unid. Medida				Tipo Meta	2022 Meta	2023 Meta	2024 Meta	2025 Meta	TOTAL
2118	Outras Unidades e Medidas				A 100	60.000,00 100	64.200,00 100	68.694,00 100	73.502,57 400	266.396,57

Descrição: Atividades de Pecuária

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
3.3.90.32.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	15.000,00	16.050,00	17.173,50	18.375,64	66.599,14
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	15.000,00	16.050,00	17.173,50	18.375,64	66.599,14
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

28/10/2021 Página: 81





# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

			Total:		60.000,00	64.200,00	68.694,00	73.502,57	266.396,57				
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	TOTAL	
2120	Pessoas		A	100	65.000,00	100	69.550,00	100	74.418,50	100	79.627,79	400	288.596,29
<b>Descrição:</b> Atividades de Piscicultura													
<b>Produto:</b> Pessoas Atendidas													
Nat. Despesa	Fonte	Descrição			2022	2023	2024	2025	TOTAL				
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co			30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.751,29	133.198,29				
3.3.90.32.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co			10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43				
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co			15.000,00	16.050,00	17.173,50	18.375,64	66.599,14				
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co			10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43				
<b>Total:</b>					<b>65.000,00</b>	<b>69.550,00</b>	<b>74.418,50</b>	<b>79.627,79</b>	<b>288.596,29</b>				
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 8987					2022	2023	2024	2025	TOTAL				
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				125.000,00	133.750,00	143.112,50	153.130,36	554.992,86				
<b>Total:</b>					<b>125.000,00</b>	<b>133.750,00</b>	<b>143.112,50</b>	<b>153.130,36</b>	<b>554.992,86</b>				



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Órgão : 13 ENCARGOS DO MUNICIPIO

Unidade : 001 ENCARGOS GERAIS

Programa : 28.843.0006 Administração Financeira

Objetivo : Atendimento das ações de ordem financeira, tributária e operacional relacionadas a arrecadação e dispêndios geral da administração municipal.

Gerente : Natal Casavechia CPF:516.796.129-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Realizar operações, movimentações e controles financeiros referente a contas a receber e contas a pagar, as dívidas fundadas, operações de crédito e outras correlatas, da administração pública municipal, além de acordo com a decisão do Chefe do Poder Executivo, administrar o fluxo de caixa através da captação e aplicação de recursos financeiros, mantendo o controle de toda movimentação financeira.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo		2022	2023	2024	2025	Índice Final PPA
				Índice Mais Recente	Apoio Administrativo					
Contínuo				Não						
Indicador				Unid. Medida						

PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IGP-M(%)

Percentual

100

7

7

7

7

7

100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1020	Outras Unidades e Medidas	A	100	150.000,00	100	160.500,00	100	171.735,00	100	183.756,45	400	665.991,45

Descrição: Amortização e Encargos da Dívida Interna

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.2.90.21.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.751,29	133.198,29
4.6.90.71.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	120.000,00	128.400,00	137.388,00	147.005,16	532.793,16
Total:			150.000,00	160.500,00	171.735,00	183.756,45	665.991,45

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1021	Outras Unidades e Medidas	O	100	47.000,00	100	50.290,00	100	53.810,30	100	57.577,02	400	208.677,32

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

28/10/2021 Página: 83



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal N°  
545/2015 e com o Acórdão N°  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, n° 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Descrição: Dívida Confessada - INSS

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.2.90.21.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.751,29	133.198,29
4.6.90.71.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	17.000,00	18.190,00	19.463,30	20.825,73	75.479,03
		<b>Total:</b>	<b>47.000,00</b>	<b>50.290,00</b>	<b>53.810,30</b>	<b>57.577,02</b>	<b>208.677,32</b>
<b>Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 8962</b>			<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL</b>
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		197.000,00	210.790,00	225.545,30	241.333,47	874.668,77
		<b>Total:</b>	<b>197.000,00</b>	<b>210.790,00</b>	<b>225.545,30</b>	<b>241.333,47</b>	<b>874.668,77</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

**Órgão :** 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS

**Unidade :** 001 GABINETE DA SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS

**Programa :** 04.122.0002 Programa de Administração Geral

**Objetivo :** Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

**Gerente :** Natal Casavechia CPF:516.796.129-72

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

**Problema :**

**Causa :**

**Externalidade :**

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo		2022	2023	2024	2025	Índice Final PPA		
				Sim	Apoio Administrativo							
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente										
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IGP-M(%)	Percentual	100			7	7	7	7	7	100		
<b>Ação</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2022</b>	<b>Meta</b>	<b>2023</b>	<b>Meta</b>	<b>2024</b>	<b>Meta</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL</b>	
2024	Outras Unidades e Medidas	A	100	83.000,00	100	88.810,00	100	95.026,70	100	101.678,56	400	368.515,26

**Descrição:** Manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos

**Produto :** Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.001,72	177.597,72
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

28/10/2021 Página: 85



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal N°  
545/2015 e com o Acórdão N°  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, n° 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

3.1.90.94.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
3.3.90.47.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.93.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
<b>Total:</b>			<b>83.000,00</b>	<b>88.810,00</b>	<b>95.026,70</b>	<b>101.678,56</b>	<b>368.515,26</b>
<b>Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 8966</b>			<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL</b>
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		83.000,00	88.810,00	95.026,70	101.678,56	368.515,26
<b>Total:</b>			<b>83.000,00</b>	<b>88.810,00</b>	<b>95.026,70</b>	<b>101.678,56</b>	<b>368.515,26</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

**Órgão :** 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS

**Unidade :** 002 DIVISÃO DE SERVICOS URBANOS

**Programa :** 15.452.0007 Gestão de Serviços Urbanos

**Objetivo :** Gerir e providenciar a manutenção e conservação de todas as vias urbanas e vicinais do Município, das pontes em geral, calçamento, alocação de manilhas e bueiros; gerenciar e administrar o parque de máquinas do Município; manutenção dos veículos pesados, máquinas e equipamentos da frota, exigindo de seus motoristas e operadores controle e utilização racional dos mesmos, bem como da utilização de combustível; gerenciamento e execução dos serviços de

**Gerente :** Natal Casavechia CPF:516.796.129-72

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Desenvolver atividades de transparência e qualidade, buscando maneiras de integrar a gestão pública com o setor privado, além de construir políticas capazes de contribuir para o desenvolvimento do município e o bem-estar da população.

**Problema :**

**Causa :**

**Externalidade :**

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo Finalístico	Índice Mais Recente				Índice Final PPA
					Sim	2022	2023	2024	
Indicador	Unid. Medida				2022	2023	2024	2025	
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IGP-M(%)		Percentual		100	7	7	7	7	100
<b>Ação</b>	<b>Unid. Medida</b>			<b>Tipo Meta</b>	<b>2022 Meta</b>	<b>2023 Meta</b>	<b>2024 Meta</b>	<b>2025 Meta</b>	<b>TOTAL</b>
2017	Outras Unidades e Medidas			A 100	90.000,00 100	96.300,00 100	103.041,00 100	110.253,87 400	399.594,87

**Descrição:** Manutenção de Praças, Parques e Jardins

**Produto :** Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.001,72	177.597,72
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.751,29	133.198,29
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

28/10/2021 Página: 87



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

		Total:		90.000,00	96.300,00	103.041,00	110.253,87	399.594,87				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2014	Outras Unidades e Medidas	A	100	370.000,00	100	395.900,00	100	423.613,00	100	453.265,91	400	1.642.778,91

Descrição: Gestão da Secretaria de Serviços de Ruas e Avenidas

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	150.000,00	160.500,00	171.735,00	183.756,45	665.991,45
3.3.90.30.00.00	504	ROYALTIES	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.751,29	133.198,29
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	150.000,00	160.500,00	171.735,00	183.756,45	665.991,45
3.3.90.39.00.00	504	ROYALTIES	40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.001,72	177.597,72
<b>Total:</b>			<b>370.000,00</b>	<b>395.900,00</b>	<b>423.613,00</b>	<b>453.265,91</b>	<b>1.642.778,91</b>

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2016	Outras Unidades e Medidas	A	100	112.000,00	100	119.840,00	100	128.228,80	100	137.204,82	400	497.273,62

Descrição: Manutenção das Atividades do Cemitério Municipal

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.001,72	177.597,72
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86	88.798,86
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	12.000,00	12.840,00	13.738,80	14.700,52	53.279,32
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.751,29	133.198,29
<b>Total:</b>			<b>112.000,00</b>	<b>119.840,00</b>	<b>128.228,80</b>	<b>137.204,82</b>	<b>497.273,62</b>

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2018	Outras Unidades e Medidas	A	100	330.000,00	100	353.100,00	100	377.817,00	100	404.264,59	400	1.465.181,59

Descrição: Atividades de Iluminação Pública

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86	88.798,86
3.3.90.30.00.00	507	COSIP	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	70.000,00	74.900,00	80.143,00	85.753,01	310.796,01
3.3.90.39.00.00	507	COSIP	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,83	44.399,83
3.3.90.47.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.001,72	177.597,72
3.3.90.47.00.00	507	COSIP	180.000,00	192.600,00	206.082,00	220.507,74	799.189,74
<b>Total:</b>			<b>330.000,00</b>	<b>353.100,00</b>	<b>377.817,00</b>	<b>404.264,59</b>	<b>1.465.181,59</b>

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2015	Outras Unidades e Medidas	A	100	448.737,12	100	480.148,72	100	513.759,13	100	549.722,26	400	1.992.367,23

Descrição: Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	260.000,00	278.200,00	297.674,00	318.511,18	1.154.385,18
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	60.000,00	64.200,00	68.694,00	73.502,58	266.396,58
3.1.90.94.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	42.000,00	44.940,00	48.085,80	51.451,81	186.477,61
3.3.90.30.00.00	511	Taxas - Prestação de Serviços	23.737,12	25.398,72	27.176,63	29.078,99	105.391,46
3.3.90.32.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86	88.798,86
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.751,29	133.198,29
3.3.90.47.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.93.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
<b>Total:</b>			<b>448.737,12</b>	<b>480.148,72</b>	<b>513.759,13</b>	<b>549.722,26</b>	<b>1.992.367,23</b>

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2008	Outras Unidades e Medidas	A	100	641.000,00	100	685.870,00	100	733.880,90	100	785.252,56	400	2.846.003,46

Descrição: Manutenção de Próprios Municipais

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	300.000,00	321.000,00	343.470,00	367.512,90	1.331.982,90
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	70.000,00	74.900,00	80.143,00	85.753,01	310.796,01
3.1.90.94.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.008,60	887.988,60

[www.clotech.com.br](http://www.clotech.com.br)

28/10/2021 Página: 89





# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	8.000,00	8.560,00	9.159,20	9.800,34	35.519,54
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	49.000,00	52.430,00	56.100,10	60.027,11	217.557,21
3.3.90.47.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.93.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
<b>Total:</b>			<b>641.000,00</b>	<b>685.870,00</b>	<b>733.880,90</b>	<b>785.252,56</b>	<b>2.846.003,46</b>
<b>Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 8968</b>			<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL</b>
504	ROYALTIES		70.000,00	74.900,00	80.143,00	85.753,01	310.796,01
507	COSIP		200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.009,00	887.989,00
511	Taxas - Prestação de Serviços		23.737,12	25.398,72	27.176,63	29.078,99	105.391,46
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		1.698.000,00	1.816.860,00	1.944.040,20	2.080.123,01	7.539.023,21
<b>Total:</b>			<b>1.991.737,12</b>	<b>2.131.158,72</b>	<b>2.280.339,83</b>	<b>2.439.964,01</b>	<b>8.843.199,68</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

**Órgão :** 15 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE  
**Unidade :** 001 GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES

**Programa :** 27.122.0002 Programa de Administração Geral

**Objetivo :** Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

**Gerente :** Natal Casavechia CPF:516.796.129-72

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

**Problema :**

**Causa :**

**Externalidade :**

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo		2022	2023	2024	2025	Índice Final PPA				
				Sim	Apoio Administrativo									
Indicador	Unid. Medida			Índice Mais Recente	Meta	Meta	Meta	Meta	Meta	TOTAL				
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IGP-M(%)			Percentual	100	7	7	7	7	7	100				
Ação	Unid. Medida			Tipo	Meta	Meta	Meta	Meta	Meta	TOTAL				
2037	Pessoas			A	100	139.000,00	100	148.730,00	100	159.141,10	100	170.280,97	400	617.152,07
<b>Descrição:</b> Gestão da Secretaria de Esportes														
<b>Produto :</b> Pessoas Atendidas														
Nat. Despesa	Fonte	Descrição			2022	2023	2024	2025	TOTAL					
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co			80.000,00	85.600,00	91.592,00	98.003,44	355.195,44					
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co			20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86	88.798,86					

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

28/10/2021 Página: 91



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

3.1.90.94.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,13	13.319,83
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
3.3.90.33.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	15.000,00	16.050,00	17.173,50	18.375,64	66.599,14
3.3.90.47.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.93.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,13	13.319,83
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
<b>Total:</b>			<b>139.000,00</b>	<b>148.730,00</b>	<b>159.141,10</b>	<b>170.280,97</b>	<b>617.152,07</b>
<b>Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 8970</b>			<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL</b>
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		139.000,00	148.730,00	159.141,10	170.280,97	617.152,07
<b>Total:</b>			<b>139.000,00</b>	<b>148.730,00</b>	<b>159.141,10</b>	<b>170.280,97</b>	<b>617.152,07</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Órgão : 15 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE

Unidade : 002 DIVISÃO DE ESPORTES

Programa : 27.812.0011 Esportes para Todos

Objetivo : Desenvolver atividades de promoção do esporte e do lazer no município, observadas as diretrizes da política municipal de desenvolvimento do esporte amador, visando à melhoria da qualidade de vida da população.

Gerente : Natal Casavechia CPF:516.796.129-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Incentivar a formação humana, a promoção da saúde, socialização, construção de valores morais e éticos, recreação e lazer no município.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo					Índice Final PPA									
					Unid. Medida	Sim	Finalístico	Índice Mais Recente		2022	2023	2024	2025					
Contínuo																		
Indicador																		
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IGP-M(%)			Percentual		100					7		7		7		7		100
Ação	Unid. Medida			Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL				
2121	Outras Unidades e Medidas			A	100	108.000,00	100	115.560,00	100	123.649,20	100	132.304,65	400	479.513,85				

Descrição: Manutenção e Apoio as Atividades Desportivas

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86	88.798,86
3.3.90.31.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
3.3.90.32.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.751,29	133.198,29
3.3.90.33.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,13	13.319,83
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.751,29	133.198,29

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

28/10/2021 Página: 93



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
		<b>Total:</b>	<b>108.000,00</b>	<b>115.560,00</b>	<b>123.649,20</b>	<b>132.304,65</b>	<b>479.513,85</b>
<b>Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 8988</b>			<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL</b>
1000		Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	108.000,00	115.560,00	123.649,20	132.304,65	479.513,85
		<b>Total:</b>	<b>108.000,00</b>	<b>115.560,00</b>	<b>123.649,20</b>	<b>132.304,65</b>	<b>479.513,85</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

**Órgão :** 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**Unidade :** 001 GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA

**Programa :** 13.122.0002 Programa de Administração Geral

**Objetivo :** Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

**Gerente :** Natal Casavechia CPF:516.796.129-72

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

**Problema :**

**Causa :**

**Externalidade :**

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo		2022	2023	2024	2025	Índice Final PPA
				Sim	Apoio Administrativo					
Indicador	Unid. Medida			Índice Mais Recente	Meta	Meta	Meta	Meta	Meta	TOTAL
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IGP-M(%)		Percentual		100	7	7	7	7	7	100
<b>Ação</b>	<b>Unid. Medida</b>			<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2022 Meta</b>	<b>2023 Meta</b>	<b>2024 Meta</b>	<b>2025 Meta</b>	<b>TOTAL</b>
2060	Outras Unidades e Medidas			A	100	171.000,00	182.970,00	195.777,90	209.482,37	759.230,27
<b>Descrição:</b> Gestão da Secretaria de Cultura										
<b>Produto :</b> Apoio Administrativo										
Nat. Despesa	Fonte	Descrição			2022	2023	2024	2025	TOTAL	
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co			100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.504,30	443.994,30	
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co			25.000,00	26.750,00	28.622,50	30.626,08	110.998,58	

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

28/10/2021 Página: 95



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

3.1.90.94.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	12.000,00	12.840,00	13.738,80	14.700,52	53.279,32
3.3.90.31.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
3.3.90.32.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
3.3.90.47.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
<b>Total:</b>			<b>171.000,00</b>	<b>182.970,00</b>	<b>195.777,90</b>	<b>209.482,37</b>	<b>759.230,27</b>
<b>Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 8972</b>			<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL</b>
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		171.000,00	182.970,00	195.777,90	209.482,37	759.230,27
<b>Total:</b>			<b>171.000,00</b>	<b>182.970,00</b>	<b>195.777,90</b>	<b>209.482,37</b>	<b>759.230,27</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**  
Estado do Paraná

**Órgão :** 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**Unidade :** 001 GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA

**Programa :** 13.392.0016 Desenvolvimento da Cultura Municipal

**Objetivo :** Mapeamento de todas as expressões culturais, material e imaterial do município. Instituir o Programa de Formação Cultural, realizando cursos, oficinas, fóruns e seminários de qualificação de gestão cultural, linguagens artísticas, patrimônio cultural e demais áreas da cultura, capacitando assim os agentes públicos e agentes culturais do município. Criação de projetos e programas anual de apoio a artistas, grupos, instituições e produtores culturais local.

**Gerente :** Natal Casavechia CPF:516.796.129-72

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Desenvolvimento de uma política pública de cultura democrática e permanente, visando o desenvolvimento do setor, com pleno exercício dos direitos e acesso às fontes da cultura nacional.

**Problema :**

**Causa :**

**Externalidade :**

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo					Índice Final PPA										
					Unid. Medida	Sim	Finalístico	Índice Mais Recente		2022	2023	2024	2025						
Contínuo																			
Indicador																			
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IGP-M(%)			Percentual	100		7		7		7		7		7		100			
Ação	Unid. Medida			Tipo Meta		2022 Meta		2023 Meta		2024 Meta		2025 Meta		TOTAL					
2092	Outras Unidades e Medidas			A 100		70.000,00 100		74.900,00 100		80.143,00 100		85.753,01 400		310.796,01					

**Descrição:** Atividades da divisão de Cultura

**Produto :** Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86	88.798,86
3.3.90.32.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86	88.798,86
<b>Total:</b>			<b>70.000,00</b>	<b>74.900,00</b>	<b>80.143,00</b>	<b>85.753,01</b>	<b>310.796,01</b>

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

28/10/2021 Página: 97





# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
Estado do Paraná

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 8989		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	70.000,00	74.900,00	80.143,00	85.753,01	310.796,01
<b>Total:</b>		<b>70.000,00</b>	<b>74.900,00</b>	<b>80.143,00</b>	<b>85.753,01</b>	<b>310.796,01</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Órgão : 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TUR

Programa : 04.122.0002 Programa de Administração Geral

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : Natal Casavechia CPF:516.796.129-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo		2022	2023	2024	2025	Índice Final PPA				
				Sim	Apoio Administrativo									
Indicador	Unid. Medida			Índice Mais Recente	Meta	Meta	Meta	Meta	Meta	TOTAL				
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IGP-M(%)	Percentual			100	7	7	7	7	7	100				
Ação	Unid. Medida			Tipo	Meta	2022 Meta	2023 Meta	2024 Meta	2025 Meta	TOTAL				
2094	Outras Unidades e Medidas			A	100	111.122,17	100	118.900,72	100	127.223,77	100	136.129,42	400	493.376,08
Descrição: Gestão da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo														
Produto : Apoio Administrativo														
Nat. Despesa	Fonte	Descrição				2022	2023	2024	2025	TOTAL				
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co				40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.001,72	177.597,72				
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co				10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43				

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

28/10/2021 Página: 99



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

3.1.90.94.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	27.000,00	28.890,00	30.912,30	33.076,16	119.878,46
3.3.90.32.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86	88.798,86
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.122,17	10.830,72	11.588,87	12.400,09	44.941,85
3.3.90.47.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.93.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
<b>Total:</b>			<b>111.122,17</b>	<b>118.900,72</b>	<b>127.223,77</b>	<b>136.129,42</b>	<b>493.376,08</b>
<b>Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 8974</b>			<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL</b>
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		111.122,17	118.900,72	127.223,77	136.129,42	493.376,08
<b>Total:</b>			<b>111.122,17</b>	<b>118.900,72</b>	<b>127.223,77</b>	<b>136.129,42</b>	<b>493.376,08</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Órgão : 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TUR

Programa : 22.661.0017 Apoio ao desenvolvimento da Industria

Objetivo : Elaborar planos e projetos concernentes a implantação e ao desenvolvimento industrial do município, bem como a capacitação empreendedora dos empresários locais.

Gerente : Natal Casavechia CPF:516.796.129-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover a elaboração de planos e projetos concernentes a implantação e ao desenvolvimento industrial do município, bem como a capacitação empreendedora dos empresários locais.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo					
Contínuo			Sim	Finalístico					
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Índice Final PPA		
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IGP-M(%)	Percentual	100	7	7	7	7	100		
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022 Meta	2023 Meta	2024 Meta	2025 Meta	TOTAL	
2124	Outras Unidades e Medidas	A	100	44.000,00 100	47.080,00 100	50.375,60 100	53.901,90 400	195.357,50	

Descrição: Promoção a Instalação de Indústrias

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
4.4.90.51.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.751,29	133.198,29
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
<b>Total:</b>			<b>44.000,00</b>	<b>47.080,00</b>	<b>50.375,60</b>	<b>53.901,90</b>	<b>195.357,50</b>

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

28/10/2021 Página: 101



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
Estado do Paraná

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 8991		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	44.000,00	47.080,00	50.375,60	53.901,90	195.357,50
<b>Total:</b>		<b>44.000,00</b>	<b>47.080,00</b>	<b>50.375,60</b>	<b>53.901,90</b>	<b>195.357,50</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Órgão : 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TUR

Programa : 23.691.0014 Apoio ao desenvolvimento do Comércio

Objetivo : Tem a finalidade de identificar e planejar eixos estratégicos que promovam o desenvolvimento econômico sustentável do município e, por consequência, a melhoria da qualidade de vida da população, buscando promover um comércio sólido, inovador, ágil, de qualidade e referência em atratividade de consumidores

Gerente : Natal Casavechia CPF:516.796.129-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover um comércio sólido, inovador, ágil, de qualidade e referência em atratividade de consumidores, a partir da visão de toda a sociedade, identificando as prioridades dos principais eixos estratégicos de desenvolvimento do município e traçar um plano para fortalecer estes eixos.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo		2022	2023	2024	2025	Índice Final PPA				
				Sim	Apoio Administrativo									
Contínuo														
Indicador														
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IGP-M(%)			Percentual	100		7	7	7	7	100				
Ação	Unid. Medida			Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	TOTAL		
2122	Outras Unidades e Medidas			A	100	10.000,00	100	10.700,00	100	11.449,00	100	12.250,44	400	44.399,44

Descrição: Manutenção das Ações de Fortalecimento do Comércio

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,13	13.319,83
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,13	13.319,83
		<b>Total:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.700,00</b>	<b>11.449,00</b>	<b>12.250,44</b>	<b>44.399,44</b>

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

28/10/2021 Página: 103



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
Estado do Paraná

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 8992		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,44	44.399,44
<b>Total:</b>		<b>10.000,00</b>	<b>10.700,00</b>	<b>11.449,00</b>	<b>12.250,44</b>	<b>44.399,44</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Órgão : 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TUR

Programa : 27.695.0018 Desenvolvimento do Turismo Municipal

Objetivo : Promover a melhoria do acesso ao destino e aos atrativos turísticos do município, a conservação e o fortalecimento ambiental nas áreas turísticas e apoiar a conservação do patrimônio histórico e cultural.

Gerente : Natal Casavechia CPF:516.796.129-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Estabelecer diretrizes para a condução da atividade turística no município, de forma compartilhada, respeitando a competência de cada órgão e entidade para a qualificação como destino turístico de eventos e negócios e incremento ao turismo de lazer.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza

Contínuo

Indicador

PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IGP-M(%)

Ação

2123

Descrição: Desenvolvimento e Manutenção de Ações de Turismo no Município

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
3.3.90.32.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86	88.798,86
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
<b>Total:</b>			<b>35.000,00</b>	<b>37.450,00</b>	<b>40.071,50</b>	<b>42.876,52</b>	<b>155.398,02</b>

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

28/10/2021 Página: 105





# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
Estado do Paraná

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 8993		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	35.000,00	37.450,00	40.071,50	42.876,52	155.398,02
<b>Total:</b>		<b>35.000,00</b>	<b>37.450,00</b>	<b>40.071,50</b>	<b>42.876,52</b>	<b>155.398,02</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

**Órgão :** 18 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
**Unidade :** 001 GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

**Programa :** 18.122.0002 Programa de Administração Geral

**Objetivo :** Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

**Gerente :** Natal Casavechia CPF:516.796.129-72

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

**Problema :**

**Causa :**

**Externalidade :**

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo		2022	2023	2024	2025	Índice Final PPA
				Sim	Apoio Administrativo					
Indicador	Unid. Medida			Índice Mais Recente	Meta	Meta	Meta	Meta	Meta	TOTAL
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IGP-M(%)			Percentual	100	7	7	7	7	7	100
<b>Ação</b>	<b>Unid. Medida</b>			<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2022 Meta</b>	<b>2023 Meta</b>	<b>2024 Meta</b>	<b>2025 Meta</b>	<b>TOTAL</b>
2093	Outras Unidades e Medidas			A	100	77.000,00	82.390,00	88.157,30	94.328,30	341.875,60
<b>Descrição:</b> Gestão da Secretaria do Meio Ambiente										
<b>Produto :</b> Apoio Administrativo										
Nat. Despesa	Fonte	Descrição			2022	2023	2024	2025	TOTAL	
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co			40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.001,72	177.597,72	
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co			10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43	

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

28/10/2021 Página: 107



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal N°  
545/2015 e com o Acórdão N°  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

3.1.90.94.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
3.3.90.32.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
3.3.90.47.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.93.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	8.000,00	8.560,00	9.159,20	9.800,34	35.519,54
<b>Total:</b>			<b>77.000,00</b>	<b>82.390,00</b>	<b>88.157,30</b>	<b>94.328,30</b>	<b>341.875,60</b>
<b>Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 8994</b>			<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL</b>
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		77.000,00	82.390,00	88.157,30	94.328,30	341.875,60
<b>Total:</b>			<b>77.000,00</b>	<b>82.390,00</b>	<b>88.157,30</b>	<b>94.328,30</b>	<b>341.875,60</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Órgão : 18 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Programa : 18.541.0015 Gestão de Meio Ambiente

Objetivo : Preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida. Também visa assegurar condições ao desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana.

Gerente : Natal Casavechia CPF:516.796.129-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover atividades de planejamento, responsabilidades, processos e recursos para desenvolver, implementar, atingir, analisar criticamente e manter a política ambiental.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo		2022	2023	2024	2025	Índice Final PPA			
				Sim	Apoio Administrativo								
Contínuo													
Indicador				Unid. Medida	Índice Mais Recente								
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IGP-M(%)			Percentual		100	7	7	7	7	100			
Ação	Unid. Medida			Tipo	Meta	2022 Meta	2023 Meta	2024 Meta	2025 Meta	TOTAL			
2101	Outras Unidades e Medidas		A	100	160.000,00	100	171.200,00	100	183.184,00	100	196.006,88	400	710.390,88

Descrição: Resíduos Sólidos

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
3.3.90.32.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.504,30	443.994,30
4.4.90.51.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.751,29	133.198,29
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
Total:			160.000,00	171.200,00	183.184,00	196.006,88	710.390,88

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

28/10/2021 Página: 109



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
Estado do Paraná

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 8976		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	160.000,00	171.200,00	183.184,00	196.006,88	710.390,88
<b>Total:</b>		<b>160.000,00</b>	<b>171.200,00</b>	<b>183.184,00</b>	<b>196.006,88</b>	<b>710.390,88</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Órgão : 19 RESERVA DE CONTINGENCIA

Unidade : 099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Programa : 99.999.0099 Reserva de Contingência

Objetivo : Dotação global não especificamente destinada a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais.

Gerente : Natal Casavechia CPF:516.796.129-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Reserva de Contingência é uma ferramenta orçamentário/contábil, que permite a reserva de recursos orçamentários livres para que a administração possa dispor a qualquer momento para situações imprevistas do ponto de vista do planejamento orçamentário, mediante créditos adicionais e, suplementações.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo		2022	2023	2024	2025	Índice Final PPA				
				Sim	Apoio Administrativo									
Contínuo				Índice Mais Recente										
Indicador				Unid. Medida										
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IGP-M(%)			Percentual	100		7	7	7	7	100				
Ação	Unid. Medida			Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2044	Outras Unidades e Medidas			A	100	175.000,00	100	187.250,00	100	200.357,50	100	214.382,53	400	776.990,03

Descrição: Reserva de Contingência

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
9.9.99.99.00.00	999	Reserva de contingência	175.000,00	187.250,00	200.357,50	214.382,53	776.990,03
		<b>Total:</b>	<b>175.000,00</b>	<b>187.250,00</b>	<b>200.357,50</b>	<b>214.382,53</b>	<b>776.990,03</b>
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 8978			2022	2023	2024	2025	TOTAL
999	Reserva de contingência		175.000,00	187.250,00	200.357,50	214.382,53	776.990,03
		<b>Total:</b>	<b>175.000,00</b>	<b>187.250,00</b>	<b>200.357,50</b>	<b>214.382,53</b>	<b>776.990,03</b>
		<b>Total Geral :</b>	<b>20.700.000,00</b>	<b>22.149.000,00</b>	<b>23.700.000,00</b>	<b>25.359.000,00</b>	<b>91.908.000,00</b>

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

28/10/2021 Página: 111